



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI Nº 1.499 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 - INSTITUI NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI A "SEMANA MUNICIPAL DO PRIMEIRO EMPREGO", A SER REALIZADA, ANUALMENTE, A PARTIR DO DIA 24 DE ABRIL
- LEI Nº 1.510 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RUA
- LEI Nº 1.511 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - ALTERA O NOME DE RUA QUE ESPECÍFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- LEI Nº 1.513 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA

DECRETOS

- DECRETO Nº 1162 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1167 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1168 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 63 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 475.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)
- DECRETO Nº 64 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 4.123.700,00 (QUATRO MILHÕES E CENTO E VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)
- DECRETO Nº 65 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 291.469,53 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 66 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 1129 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1130 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1131 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1132 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- PORTARIA Nº 1133 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1134 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1135 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1136 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1137 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1138 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1139 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1140 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 1141 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº 86 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - BRIEFING

RECEBIMENTO DE RECURSO

- PROTOCOLO VIA E-MAIL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-22PE-PMG

CONTRARRAZÕES DE RECURSO

- CONTRARRAZÕES RECURSAIS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-22PE-PMG

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055-22PE-PMG - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055-22PE-PMG - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - NATALINA N. B. QUEIROZ
- RESUMO CONTRATUAL - GILDA STELA P. ALVES
- RESUMO CONTRATUAL - TANIA MARISA R. V. ASSUNÇÃO
- RESUMO CONTRATUAL - WASHINGTON LUIS M. FIGUEIDERO
- RESUMO CONTRATUAL- GÊISIANE SILVA BRITO
- TERMO ADITIVO - ALANE P. SOARES
- TERMO ADITIVO - ALINE ROBERTA M. S TEIXEIRA
- TERMO ADITIVO - ALINE STEFANI R. PEREIRA
- TERMO ADITIVO - ALYNE BEZERRA BARBOSA
- TERMO ADITIVO - ANA MARIA D. DOS SANTOS
- TERMO ADITIVO - ANSELMO S. DA SILVA FILHO
- TERMO ADITIVO - ANTONIO FRANCA ROCHA
- TERMO ADITIVO - APARECIDA DE C. FERNANDES
- TERMO ADITIVO - DIANA CARDOSO DOS S. PAIXAO
- TERMO ADITIVO - DORIVALDO P. DOS SANTOS
- TERMO ADITIVO - EDVANIA S. R. DA SILVA
- TERMO ADITIVO - ELCY MONTALVAO DE BRITO
- TERMO ADITIVO - EULAILIA CALIANE F. BARROS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

LEI Nº 1.499 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

“Institui no Município de Guanambi a “Semana Municipal do Primeiro Emprego”, a ser realizada, anualmente, a partir do dia 24 de abril.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica instituído, no Município de Guanambi a Semana Municipal do Primeiro Emprego com o objetivo de promover aos jovens guanambienses palestras sobre mercado de trabalho, cursos e orientações aos jovens sobre o primeiro emprego, carteira de trabalho, noções de empreendedorismo, testes vocacionais e elaboração de currículos.

Parágrafo Único – A Semana Municipal do Primeiro Emprego será comemorada a partir do dia 24 de abril, passando a integrar o calendário de eventos do Município e da Câmara Municipal.

Art.2º- Para o desenvolvimento da Semana Municipal do Primeiro Emprego, o Poder Executivo poderá realizar convênios em parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando a promoção de cursos e treinamentos.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, BAHIA, em 10 de outubro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

LEI Nº 1.510 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre nomeação de rua.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua LINDOMAR TEIXEIRA RIBEIRO**, a Rua D, no Loteamento Dr. José Humberto Nunes, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, GUANAMBI-BAHIA, em 09 de novembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

LEI Nº 1.511 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

“Altera o nome de rua que específica e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Hermes Alves Teixeira, a Rua 24, no bairro Ipanema.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, GUANAMBI-BAHIA, em 09 de novembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

LEI Nº 1.513 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre denominação de Avenida.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **AVENIDA DR GILENO PEREIRA DONATO**, atual avenida “A”, localizada no loteamento Dr. Gileno Donato, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, GUANAMBI-BAHIA, em 11 de novembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1162 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores abaixo relacionados:

I - PREGOEIROS OFICIAIS:

Maurício Gomes Costa – CPF 948.477.205-63;

Juraci Pereira de Azevedo - CPF 017.358.055-64.

II- MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

Gicélia de Jesus Neves Magalhães – CPF 967.093.915-15;

Hesney Nunes Cruz – CPF 058.088.415-50;

Dinaelza Alves Teixeira – CPF 021.546.515-69;

Terezinha Maria Perrone Domingues – CPF 049.241.775-04;

Géssica Neves Fernandes Silva – CPF 054.101.475-70;

Luciana Silva Lessa – CPF 023.004.835-80;

Clodomiro Alves de Souza Júnior – CPF 893.219.445-91.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 924 de 10 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 16 de novembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1167 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a **Sra. CLAUDIA LUIZA LACERDA LEÃO**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1168 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, para atuar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o processo administrativo da Dispensa e Inexigibilidade deve ser autuado e processado regularmente como todo e qualquer processo administrativo e por se tratar de relação contratual, deverá ser aplicado o disposto no art. 38 da Lei nº 8.666/93, naquilo que for possível;

CONSIDERANDO que a composição da Comissão deve atender a disposição legal prevista no artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, para atuar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade, conforme abaixo relacionados:

I - TITULARES:

- a- **Nayara Neves da Silva Tunes** – CPF 046.684.525-13 – Presidente;
- b- **Maurício Gomes Costa** – CPF 948.477.205-63 – 1º Membro;
- c- **Tamyres de Souza Rodrigues** - CPF 027.169.205-75 - 2º Membro.

II - SUPLENTE:

- a- **Irlane Pereira Paes** – CPF 034.521.725-03;
- b. **Alessandra de Azevedo Gomes** – CPF 910.914.465-04;
- c. **Maria de Fátima dos Santos Pereira Nunes** – CPF 900.066.754-34.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 1100 de 19 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 21 de novembro de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 63 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	125.000,00
Total por Ação:	125.000,00

2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 475.000,00

Total Suplementado:	475.000,00
----------------------------	-------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHOPrefeito Municipal
Matrícula : 9003040



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Prça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 64 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 4.123.700,00 (Quatro milhões e cento e vinte e três mil e setecentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.408 de 15 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 4.123.700,00 (Quatro milhões e cento e vinte e três mil e setecentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA

1.011 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERV. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	29.200,00
Total por Ação:	29.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 32.200,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00

2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praga Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

48 - FUNDEB

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	3.880.000,00
Total por Ação:	3.905.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.905.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	109.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	111.000,00

88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1. - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA

3.3.90.47.00 / 00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Total Suplementado: 4.123.700,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
00 - Recursos Ordinários	218.700,00
19 - Transferências do FUNDEB - 30% (aplicação)	3.905.000,00
Total	4.123.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça -feira, 1 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Matrícula : 9003040



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 65 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 291.469,53 (Duzentos e noventa e um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.408 de 15 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 291.469,53 (Duzentos e noventa e um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos) a saber:

Dotações Suplementares

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	238.469,53
3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
Total por Ação:	258.469,53

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.14.00 / 14 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	7.000,00
Total por Ação:	8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 276.469,53

48 - FUNDEB

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

Total Suplementado:	291.469,53
----------------------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.039 - GESTÃO DE AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.50.43.00 / 14 - Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.90.46.00 / 14 - Auxílio-Alimentação	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalações	10.900,00
Total por Ação:	10.900,00

2.041 - ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.3.90.14.00 / 14 - DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.042 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	5.769,53
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	10.769,53

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	6.300,00
Total por Ação:	16.300,00

2.047 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais	7.000,00
4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalações	5.000,00
Total por Ação:	12.000,00

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	1.750,00
3.3.90.33.00 / 02 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
Total por Ação:	3.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	77.400,00
Total por Ação:	77.400,00

2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

3.3.50.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
3.3.50.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00
3.3.50.43.00 / 02 - Subvenções Sociais	2.100,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
3.3.90.47.00 / 02 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.200,00
Total por Ação:	75.600,00

2.077 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.32.00 / 14 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
3.3.90.33.00 / 14 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.230,00
Total por Ação:	34.230,00

5.010 - CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações	2.020,00
Total por Ação:	2.020,00

6.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DO LACEN

3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.500,00
Total por Ação:	6.500,00

6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.33.00 / 02 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 276.469,53

48 - FUNDEB

1.007 - CONST.AMPL. E EQUIP.DE UNIDADES EDUCACIONAIS - FUNDEB 30%

4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

Total Anulado:	291.469,53
-----------------------	-------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Matrícula : 9003040



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 66 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1.368 de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 587 de 15 de dezembro de 2021 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	0,00
Total por Modalidade:	35.000,00	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00	35.000,00
44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 29 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	10.000,00
Total por Modalidade:	10.000,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	45.000,00	45.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Prefeito Municipal
Matrícula : 9003040



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1129 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **FABRICIA COUTO PEREIRA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** férias a partir do dia **02/01/2023 a 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1130 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **MARINELMA SOUZA DO NASCIMENTO LAGES** ocupante do cargo de **ACS** férias a partir do dia **02/01/2023 a 16/01/2023 e 19/06/2023 a 03/07/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1131 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **DIONE PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOZA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** férias a partir do dia **02/01/2023 a 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1132 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **RITA CÉLIA RODRIGUES E RODRIGUES** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** férias a partir do dia **02/01/2023 a 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1133 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **MAYARA CARDOSO DA SILVA** ocupante do cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM** férias a partir do dia **02/01/2023 a 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1134 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT** ocupante do cargo de **ODONTOLÓGO** férias a partir do dia **30/12/2022 a 13/01/2023 e 23/02/2023 A 09/03/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1135 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **EVA ALMEIDA DE QUEIROZ CARDOSO** ocupante do cargo de **SERVIÇOS GERAIS** férias a partir do dia **02/01/2023 a 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1136 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **MARA RÚBIA DE ARAUJO MENDES** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** férias a partir do dia **31/12/2022 a 29/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1137 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **DARLEIDE ALVES REIS RIBAS** ocupante do cargo de **ACE** férias a partir do dia **02/01/2023 a 16/01/2023, e 10/04/2023 a 24/04/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1138 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **NILEI BENIGNA FERNANDES DIAMANTINO** ocupante do cargo de **ACS** férias a partir do dia **02/01/2023 a 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1139 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **MARIA APARECIDA DJANIRA DE SOUZA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** férias a partir do dia **02/01/2023 a 31/01/2023**, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 1140 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao (à) servidor (a) **HANDRYA GABRIELLI GOMES CASTRO** ocupante do cargo de **DIVISÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS** férias a partir do dia **09/01/2023 a 07/02/2023**, referente ao período aquisitivo de **2020/2021**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N ° 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4331

PORTARIA Nº 1141 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede Licença Maternidade e estabelece outras Providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a licença-maternidade é um direito estabelecido na Constituição Federal;

Considerando que o Município aderiu ao Programa Empresa Cidadã, que prorroga a licença-maternidade para 06 (seis) meses, através da Emenda da Lei Orgânica do Município de Guanambi de nº 001/2011.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **GRACE KELLY DA SILVA ALVES FERNANDES**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA** licença maternidade por um período de **04/11/2022 à 05/05/2023**, em conformidade com a Emenda 001/2011 à Lei Orgânica do Município de Guanambi que altera o Inciso X do § 2º, art. 17 da referida Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos para o dia 04/11/2022.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

Telefone (77) 3452-4661

PORTARIA Nº 86 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do levantamento geral dos bens móveis que terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa, consoante art. 96 da Lei nº 4.320/64 e;

CONSIDERANDO a necessidade do município em manter o inventário do seu patrimônio atualizado anualmente, nos termos da Resolução TCM/BA nº 1060/05 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão que terá como atribuição, realizar levantamento e conferência do patrimônio de cada unidade da Secretaria de Educação, conforme relação dos bens patrimoniais disponibilizada pelo Departamento de Administração e Patrimônio da Prefeitura de Guanambi:

MAIZA ALVES DE ARAÚJO PEREIRA – Presidente

LUCIENE DE JESUS MAGALHÃES – Membro

FERNANDO HENRIQUE FERNANDES MALHEIROS – Membro

Art. 2º. O trabalho da referida Comissão deverá ser concluído no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, com encaminhamento dos relatórios de cada unidade ao Departamento de Administração e Patrimônio da Prefeitura de Guanambi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
CNPJ 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
Telefone (77) 3452-4661

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 82 de 11 de novembro de 2022.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Guanambi/ BA, em 21 de novembro de 2022.

Edésia Aparecida Lisboa de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1.066 de 06 de outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fone: *77 3452-4312

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Ficam retificados os subitens 17.2 e 18.1, página 07 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – BRIEFING – PROPAGANDA E PUBLICIDADE, Anexo da Tomada de Preços de nº. 012-22TP-PMG, sendo:

ONDE SE LÊ:

17. JULGAMENTO DA MAIOR NOTA FINAL:

17.1. A fim de apurar-se a maior Nota Final (NF) no presente certame, será utilizada a seguinte fórmula:

- $NF = NT \times 0,7 + NP \times 0,3$
- NF = NOTA FINAL

Onde:

- NT = NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA
- NP = NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

17.2. No julgamento final deverá ser observado, ainda, o critério de julgamento e classificação, previsto no item 13 do Edital, assim como o critério de aceitabilidade, constante no item 14 do Edital.

17.3. Em caso de empate, a agência vencedora será aquela que tiver a maior nota técnica.

18. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

18.1. As obrigações da licitante adjudicatária (Contratada) e da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA (Contratante), decorrentes da execução do objeto da presente licitação estão previstas na Minuta do Contrato (ANEXO III) deste Edital

Marcelo Santana Pita
 Secretário Municipal de Administração

LEIA-SE:

17. JULGAMENTO DA MAIOR NOTA FINAL:

17.1. A fim de apurar-se a maior Nota Final (NF) no presente certame, será utilizada a seguinte fórmula:

- $NF = NT \times 0,7 + NP \times 0,3$
- NF = NOTA FINAL

Onde:

- NT = NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA
- NP = NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

17.2 No julgamento final deverá ser observado, ainda, o critério de julgamento e classificação, previsto nos subitens do edital, assim como o critério de aceitabilidade, constante na carta convocatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452-4312

17.3 Em caso de empate, a agência vencedora será aquela que tiver a maior nota técnica.

18 OBRIGAÇÃO DAS PARTES

18.1 As obrigações da licitante adjudicatária (Contratada) e da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA (Contratante), decorrentes da execução do objeto da presente licitação estarão previstas na Minuta Contratual do Instrumento Convocatório.

Marcelo Santana Pita
Secretário Municipal de Administração

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes ao processo em epígrafe.

Guanambi-BA, em 21 de novembro de 2022.

David Xavier Souza Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DECRETO Nº 831 DE 05 DE ABRIL DE 2022



Assunto: **ENC: Documentos dos sócios - CLARO S.A - LOTE 1 - PE - 11 - CRO BA - 968511- CONTRARRAZÃO CLARO S/A**
 De: ELISABETE CARDOSO DE MOURA <ELISABETE.MOURA@embratel.com.br>
 Para: licitacao@guanambi.ba.gov.br <licitacao@guanambi.ba.gov.br>
 Cc: ARNALDO DA COSTA MACHADO NETO <arnaldo.costa@claro.com.br>
 Data: 18/11/2022 14:43

- ContrarraClaro_RecVIVO.zip (~341 KB)
- Contrarrrazões ao Recurso da VIVO - suspensão de licitar - Prefeitura Municipal de Guanambi.pdf (~444 KB)

Sra. Pregoeira, boa tarde!

Está anexa e também disponível no sistema do BB a contrarrrazão da empresa Claro ao recurso da Telefônica.

Grata.

Atenciosamente,



Elisabete Cardoso de Moura
 Diretoria Executiva Mercado Governo
Gerência de Estratégia Comercial - Coordenação de Licitações

T.: 55 61 2106-8356 C.: 55 61 99114-5826
elisabete.moura@embratel.com.br
 claro.com.br / Embratel.com.br

De: ELISABETE CARDOSO DE MOURA <ELISABETE.MOURA@embratel.com.br>
 Enviado: sexta-feira, 18 de novembro de 2022 14:42
 Para: licitacao@guanambi.ba.gov.br <licitacao@guanambi.ba.gov.br>
 Cc: ARNALDO DA COSTA MACHADO NETO <arnaldo.costa@claro.com.br>
 Assunto: RE: Documentos dos sócios - CLARO S.A - LOTE 1 - PE - 11 - CRO BA - 968511- CONTRARRAZÃO CLARO S/A

Sra. Pregoeira, boa tarde!

Está anexa e também disponível no sistema do BB a contrarrrazão da empresa Claro ao recurso da Telefônica.

Grata.

Atenciosamente,



Elisabete Cardoso de Moura
 Diretoria Executiva Mercado Governo
Gerência de Estratégia Comercial - Coordenação de Licitações

T.: 55 61 2106-8356 C.: 55 61 99114-5826
elisabete.moura@embratel.com.br
 claro.com.br / Embratel.com.br

De: licitacao@guanambi.ba.gov.br <licitacao@guanambi.ba.gov.br>
 Enviado: quarta-feira, 9 de novembro de 2022 11:54
 Para: ELISABETE CARDOSO DE MOURA <ELISABETE.MOURA@embratel.com.br>
 Assunto: Re: Documentos dos sócios - CLARO S.A - LOTE 1 - PE - 11 - CRO BA - 968511

Bom dia!!!

Recebido.

Att,
 Wélia Reis



PREFEITURA
GUANAMBI
 O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Setor de Licitações
 licitacao@guanambi.ba.gov.br
 [77] 3452.4312

www.GUANAMBI.ba.gov.br

Em 09/11/2022 11:33, ELISABETE CARDOSO DE MOURA escreveu:
Sra. Pregoeira Wellia, bom dia!

Em atendimento a solicitação feita e considerando que o portal do BB possui um padrão para inclusão de arquivos, foi necessário a compressão do arquivo para inclusão no portal (baixa resolução).
Como a qualidade e a resolução do documento comprimido ficou ruim estamos enviando o arquivo original em anexo.

Licitação [nº 951882]

Fornecedor [CLARO SA]

Padrão de nomenclatura dos arquivos

- O tamanho máximo do arquivo está limitado em 500 KB.
- O tamanho do nome arquivo + extensão não poderá ter mais de 30 (trinta) caracteres.
- O arquivo deve ser no formato compactado, ZipFile, com a extensão: ".zip".

Atenção

- O nome do arquivo não pode conter espaço, acentuações, vírgula, ponto e vírgula, aspas, reticências, caracteres especiais (como: @ # \$ % & ~ ^), nem 'Ç'. O sistema em alguns casos faz o ajuste no nome, favor observar se está adequado após a inclusão.

Grata



Elisabete Cardoso de Moura
Diretoria Executiva Mercado Governo
Gerência de Estratégia Comercial - Coordenação de Licitações

T.: 55 61 2106-8356 C.: 55 61 99114-5826
elisabete.moura@embratel.com.br
claro.com.br / Embratel.com.br

CLARO S.A. - NOVA SEDE SOCIAL:
Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B
Santo Amaro – Cep. 04.709-110
São Paulo, SP – Brasil
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114.814.878.119
Inscrição Municipal: 2.498.616-0
www.claro.com.br



À

ILMA. SRA. PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

**REF.: RECURSOS APRESENTADOS PELA TELEFÔNICA BRASIL S.A (VIVO)
ATA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-22PE-PMG**

CLARO S.A., sociedade por ações com Sede Social localizada à Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro, CEP 04.709-110, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, de NIRE/JUCESP de nº 35.300.145.801, doravante denominada simplesmente **CLARO**, vem, respeitosamente, por seus procuradores signatários qualificados nos autos do processo, à presença de V.Sa., com fulcro no Edital de Licitação em epígrafe, na Lei Federal nº 10.520/02, inciso XVIII, artigo 4º, e no artigo 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 apresentar:

- CONTRARRAZÕES -

face ao recurso administrativo apresentado pela empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A (VIVO)**, de acordo com os fatos e fundamentos a seguir demonstrados.

I – DOS FATOS

A licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia regido pela ANATEL, conforme disposto em seu instrumento convocatório:

2.1. Constitui o objeto do presente processo licitatório a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel (serviço móvel pessoal SMP) com tecnologia 4G ou superior, para o fornecimento de 289 (duzentos e oitenta e nove) linhas móveis de acesso móvel pós-pago, com fornecimento de chips em regime de comodato e aquisição ou comodato dos aparelhos celulares.**

O certame teve a sua abertura ocasião na qual se credenciaram **CLARO** e **TELEFÔNICA**.

CLARO S.A. - NOVA SEDE SOCIAL:
Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B
Santo Amaro – Cep. 04.709-110
São Paulo, SP – Brasil
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114.814.878.119
Inscrição Municipal: 2.498.616-0
www.claro.com.br



Após terem sido apresentadas as propostas, a **CLARO** foi classificada em 1º lugar e declarada habilitada.

Contudo, inconformada com a decisão a **TELEFÔNICA** apresentou Recurso contra a decisão que declarou a **CLARO** classificada em primeiro lugar e habilitada no certame.

Contudo, cabe esclarecermos que as razões recursais da **TELEFÔNICA** se mostraram equívocas, inoportunas e quedaram-se em argumentos meramente procrastinatórios, tentando desqualificar atos da Ilma. Sra. Pregoeira, na tentativa de reverter o resultado do certame.

II – DAS RAZÕES PARA O DESPROVIMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELA TELEFÔNICA

Alega a **TELEFÔNICA** que a decisão que declarou a **CLARO** habilitada no certame deve ser revista, uma vez que a **CLARO** supostamente estaria suspensa de participação em licitação e impedida de contratar com esse Ilmo. Município.

A. DA SUSPENSÃO DE LICITAR:

Preliminarmente, veja que o recurso da **TELEFÔNICA** não merece prosperar, pois a **CLARO** não se encontra suspensa com o Município de Guanambi, como alegado pela recorrente!

Ora, veja que suspensão se restringe EXCLUSIVAMENTE ao órgão sancionador, ou seja, era restrita ao INST. FEDERAL DE EDUC., CIENC. E TEC. FARROUPILHA!

Seguindo nesta diretriz, cabe esclarecermos que duas condições que vedam a participação de empresas suspensas em processos licitatórios:

i) Empresas DECLARADAS INIDÔNEAS para licitar ou contratar com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, pena esta estabelecida no inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8666/93, que **NÃO FOI O CASO DA CLARO**; e

CLARO S.A. - NOVA SEDE SOCIAL:
 Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B
 Santo Amaro – Cep. 04.709-110
 São Paulo, SP – Brasil
 CNPJ: 40.432.544/0001-47
 Inscrição Estadual: 114.814.878.119
 Inscrição Municipal: 2.498.616-0
www.claro.com.br



ii) Empresas SUSPENSAS DE LICITAR e contratar **COM TODA a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, que também **NÃO FOI O CASO DA CLARO**.

Como se verifica acima, ambas as situações de impedimento se referem ao âmbito da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** como um todo, cabendo enfatizar que a penalidade que a **CLARO S.A** tinha recebido e é restrita ao **INST. FEDERAL DE EDUC., CIENC. E TEC. FARROUPILHA**, pois estava enquadrada no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Assim dispõe o art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93:

LEI 8.666/93

“Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.”

Corroborando, ainda, no mesmo entendimento Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, que estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf, no âmbito do Poder Executivo Federal:

Art. 34. São sanções passíveis de registro no Sicaf, além de outras que a lei possa prever:

I - advertência por escrito, conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, e o inciso I, do art. 83 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, conforme o art. 86 e o inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, e o inciso II do art. 83 da Lei nº 13.303, de 2016;

III - suspensão temporária, conforme o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, e o inciso III do art. 83 da Lei nº 13.303, de 2016;

IV - declaração de inidoneidade, conforme o inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993; e

V - impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme o art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

§ 1º A aplicação da sanção prevista no inciso III do caput impossibilitará o fornecedor ou interessado de participar de licitações e formalizar contratos, no âmbito do órgão ou entidade responsável pela aplicação da sanção.

CLARO S.A. - NOVA SEDE SOCIAL:
Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B
Santo Amaro – Cep. 04.709-110
São Paulo, SP – Brasil
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114.814.878.119
Inscrição Municipal: 2.498.616-0
www.claro.com.br



§ 2º A aplicação da sanção prevista no inciso IV do **caput** impossibilitará o fornecedor ou interessado de participar de licitações e formalizar contratos com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (grifamos)

Vale a pena trazermos abaixo o conceito de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e ADMINISTRAÇÃO** somente, bem como a doutrina e a jurisprudência sobre a **ABRANGÊNCIA** da penalidade de suspensão prevista no art. 6º, da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

A) **CONCEITO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Para que não reste nenhuma dúvida cabe trazermos o conceito de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO somente** dado pela Lei nº 8.666/93:

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

XI - **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS,** abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;
XII - **ADMINISTRAÇÃO - ÓRGÃO, ENTIDADE OU UNIDADE ADMINISTRATIVA PELA QUAL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OPERA E ATUA CONCRETAMENTE;**

Como se vê o conceito de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA abrange todas as esferas ao mesmo tempo e não apenas parte. E, o conceito de ADMINISTRATION somente, o órgão, entidade ou unidade da Administração, como inclusive foi o caso da penalidade de suspensão recebida pela CLARO pelo INST. FEDERAL DE EDUC., CIENC. E TEC. FARROUPILHA.

Como visto acima a penalidade aplicada com base no art. 87º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 é específica e atinge apenas o órgão que aplicou.

Portanto, a CLARO está suspensa de licitar apenas com a INST. FEDERAL DE EDUC., CIENC. E TEC. FARROUPILHA! ASSIM, NÃO HÁ NADA QUE IMPESSA A CLARO DE PARTICIPAR DAS LICITAÇÕES NO ÂMBITO DE OUTROS ÓRGÃO DA ADMINISTRATION PÚBLICA EM GERAL, QUE NÃO O INST. FEDERAL DE EDUC., CIENC. E TEC. FARROUPILHA.

Desta forma, não há qualquer motivo para sermos inabilitados do processo licitatório

CLARO S.A. - NOVA SEDE SOCIAL:
Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B
Santo Amaro – Cep. 04.709-110
São Paulo, SP – Brasil
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114.814.878.119
Inscrição Municipal: 2.498.616-0
www.claro.com.br



em comento, pois, não fomos declarados inidôneos e só estamos suspensos de licitar no âmbito do INST. FEDERAL DE EDUC., CIENC. E TEC. FARROUPILHA e não com toda Administração Pública em geral.

Isto posto, partindo da premissa de que a Lei não contém palavras inúteis e não cabe ao intérprete alargar o espectro do texto legal, sob pena de estar criando hipótese não prevista, podemos dizer que a suspensão temporária produz efeito na entidade administrativa que a aplica enquanto a declaração de inidoneidade produz efeito em todos os órgãos da Administração Pública, ou seja, em todos os entes federativos.

Nesta esteira, a penalidade de suspensão deve ter seus efeitos restritos ao órgão ou unidade administrativa que a aplicou. Tal entendimento permite que a empresa penalizada participe de certames realizados por outros órgãos, mesmo no prazo que durar a suspensão.

O Egrégio Tribunal de Contas da União abraça esse entendimento e determina que os órgãos se abstenham de incluir em seus editais a vedação à participação nas licitações promovidas de empresas apenas com a suspensão do direito de licitar, exceto nos casos em que a suspensão tivesse sido imposta pelo próprio ente realizador do certame. Nesse sentido, vale a leitura do Acórdão n.º 1727/2006, da 1.ª Câmara do TCU, e do Acórdão n.º 842/2005, do Plenário desse Tribunal.

Acórdão n.º 1727/2006, da 1.ª Câmara do TCU - EMENTA - AUDITORIA. ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA. TERCEIRIZAÇÃO. PREGÃO. DETERMINAÇÕES. 1. A terceirização de serviços, tendo a entidade servidores em outra área administrativa aptos a executá-los, é justificável ante a dificuldade na obtenção de autorização para realização de concursos públicos. 2. Havendo parecer favorável da assessoria jurídica da entidade, tem-se por mitigada a responsabilidade dos gestores no enquadramento indevido de serviços comuns como se fossem de natureza continuada. 3. **Não tem amparo legal à inclusão em edital de licitação de dispositivo que veda a participação de empresas apenas com suspensão temporária do direito de licitar, salvo nos casos em que a suspensão tenha sido imposta pela própria entidade promotora do certame.** 4. Não tem amparo legal à inclusão, em edital de licitação na modalidade Pregão, de dispositivo que permita aos licitantes abdicar do direito de impetrar recursos contra as fases de propostas de preços e habilitação, antes mesmo da ocorrência de tais fases.

Acórdão n.º 842/2005, do Plenário desse Tribunal: 2.3. **abstenha-se de incluir em seus editais a vedação à participação, nas licitações promovidas pelo órgão, de empresas que tenham sido apenas com a suspensão temporária do**

CLARO S.A. - NOVA SEDE SOCIAL:
 Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B
 Santo Amaro – Cep. 04.709-110
 São Paulo, SP – Brasil
 CNPJ: 40.432.544/0001-47
 Inscrição Estadual: 114.814.878.119
 Inscrição Municipal: 2.498.616-0
www.claro.com.br



direito de licitar, à exceção dos casos em que a suspensão tenha sido imposta pela própria FUNASA;

Inclusive desde 2012 o Egrégio Tribunal de Contas da União sedimentou seu entendimento pela restrição dos efeitos penalidade de suspensão apenas ao órgão ou entidade sancionadora, como se constata no voto do Relator no Acórdão 3.439/2012 – Plenário. Em 2015 temos mais uma vez a ratificação de tal entendimento conforme Acórdão nº 2.962/2015 – TCU/Plenário, conforme transcrevemos abaixo *in verbis*:

“9.3.2. a jurisprudência deste Tribunal tem se sedimentado no sentido de que a penalidade de suspensão temporária e de impedimento de contratar prevista no artigo 87, inciso III, da lei 8.666/1993 INCIDE SOMENTE EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO OU À ENTIDADE CONTRATANTE, a exemplo dos Acórdãos 3.243/2012, 3.439/2012 e 1.064/2013, todos do Plenário;” (Acórdão nº 2.962/2015 – TCU/Plenário; Processo nº 019.168/2015-2; Ministro Relator Benjamim Zymler”).

Acerca da extensão dos efeitos da aplicação da penalidade de suspensão ensina a melhor doutrina administrativista, que trazemos à colação para melhor elucidação da avença:

- O Exmo. Desembargador do E. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Professor Jessé Pereira Junior leciona que:

Compreende-se a diversidade de alcance em sistema que institui penalidades em graduação, da mais leve (advertência) a mais severa (declaração de inidoneidade). **Os efeitos da suspensão são restritos ao local que imposta, quanto ao direito de licitar e contratar;** os efeitos da inidoneidade, a mais gravosa das penalidades administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, são nacionais, quanto ao mesmo direito de licitar e contratar.” (PEREIRA JÚNIOR, Jessé 2009. p. 861). (grifo nosso)

- O festejado Professor e Conselheiro do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Antônio Roque Citadini, nos ensina que:

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é a mais grave que pode ser imposta com amplitude a todos os órgãos da Administração, não ficando, **como no caso da suspensão temporária, restrita ao órgão onde ocorreu a irregularidade.** (CITADINI, 1999. p. 483). (grifo nosso)

- Este também é o entendimento destacado na obra do saudoso Prof. Hely Lopes Meirelles:

A suspensão provisória pode restringir-se ao órgão que a decretou ou referir-se a uma licitação ou a um tipo de contrato, conforme a extensão da falta que a ensejou; o mesmo ocorre em relação à inidoneidade, que só opera efeitos em

CLARO S.A. - NOVA SEDE SOCIAL:
Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B
Santo Amaro – Cep. 04.709-110
São Paulo, SP – Brasil
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114.814.878.119
Inscrição Municipal: 2.498.616-0
www.claro.com.br



relação à Administração que a declara, pois que, sendo uma restrição a direito, não se estende a outras Administrações. Assim, a declaração de inidoneidade feita pela União, pelo Estado ou pelo Município só impede as contratações com as entidades e órgão de cada uma dessas entidades estatais, e se declarada por repartições inferiores só atua no seu âmbito e no de seus órgãos subordinados. (MEIRELLES, 2010. p. 337). (grifo nosso)

- E para esgotar o entendimento da melhor doutrina administrativista dominante acerca do tema, trazemos à colação o que leciona o i. Prof. Carlos Ari Sundfeld, senão vejamos:

Silente a lei quanto à abrangência das sanções, deve-se interpretá-la restritiva, não ampliativamente, donde a necessidade de aceitar, como correta, a interpretação segundo a qual **O IMPEDIMENTO DE LICITAR SÓ EXISTE EM RELAÇÃO À ESFERA ADMINISTRATIVA QUE TENHA IMPOSTO A SANÇÃO.** Adotar posição oposta significaria obrigar alguém a deixar de fazer algo sem lei específica que o determine, em confronto com o princípio da legalidade, o qual, especificamente em matéria sancionatória, deve ser entendido como da estrita legalidade. (SUNDFELD, 2006. p. 239). (grifo nosso)

Por tudo dito, fica comprovado que os argumentos da **TELEFÔNICA** não merecem prosperar, pois a **CLARO** não se encontra suspensa de licitar com o Município de Guanambi, pois a suspensão possui abrangência restrita ao Instituto Federal sancionador.

Pelo exposto, requeremos que seja desconsiderado o Recurso da Operadora **TELEFÔNICA** e seja a **CLARO** mantida habilitada e classificada no processo licitatório em comento, por ser medida de máxima JUSTIÇA já que cumpriu todos os requisitos editalícios e tem o direito de se manter habilitada ao presente certame!

Por isso, requeremos que seja julgado procedente a presente Contrarrazão.

III – DO PEDIDO

Em face do exposto, vêm a **CLARO** reiterar os termos acima expostos, bem como à normativa vigente acerca do serviço de telecomunicações (Resoluções ANATEL nº 477/2007) e da legislação pertinente, Lei Federal nº 9.472/97, Lei Federal nº 8.666/93, de forma a não se acolher a solicitação da **TELEFÔNICA**, que demonstram completo desamparo quanto à legalidade e fundamentação, e tem o intuito apenas de procrastinar o procedimento licitatório.

Por derradeiro que seja mantida a decisão de declarar a **CLARO** habilitada e

CLARO S.A. - NOVA SEDE SOCIAL:
Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B
Santo Amaro – Cep. 04.709-110
São Paulo, SP – Brasil
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114.814.878.119
Inscrição Municipal: 2.498.616-0
www.claro.com.br



classificada, prosseguindo com a sua declaração como vencedora do certame e sua contratação.

Termos em que
Pede deferimento.

Guanambi/BA, 18 de novembro de 2022.

Arnaldo da Costa Machado Neto
CLARO S.A.

CI: 410526410

CPF: 65039947534



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 055-22PE-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeiro Municipal designado pelo Decreto n° 1058 de 05 de outubro de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal n° 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objetivo o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI”. Participou da sessão pública as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
35.084.256/0001-09	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE
08.588.004/0001-44	A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
08.331.877/0001-77	ADVANCED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME
29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
94.521.341/0001-56	CAPELLI & CAPELLI LTDA EPP
05.828.253/0001-71	CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES
14.136.133/0001-02	COMPAKTO - DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA - ME
06.957.510/0001-38	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA
22.228.425/0001-95	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
31.964.566/0001-67	FELIPE JARDIM SANTOS
02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. - EPP
02.464.845/0001-63	MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
03.961.467/0001-96	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA. - ME
04.142.739/0001-99	PECINI & PECINI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
43.838.684/0001-08	WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVICOS LTDA
09.102.295/0001-81	YBYPLAST FABRICACAO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI

Foi declarada vencedora a empresa abaixo:

A empresa YBYPLAST FAB. DE ART. E MÓVEIS EIRELI, CNPJ n° 09.102.295/0001-81, foi declarada vencedora para os lotes abaixo descritos:

LOTE 1 – CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁ (ESPUMA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

1	<p>POLTRONA, PARA AUDITORIO, FIXA, em couro, com braços, lateral, assento de rebatimento automático silencioso, acionamento por gravidade e buchas de poliacetal auto-lubrificantes. Estrutura interna do assento confeccionada em quadro de madeira de lei maciça termo estabilizada, com largura de 45 mm a 50mm, com espuma injetada de poliuretano anti-chamas, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 50 a 55 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura mínima de 80mm; blindagem em poliestireno ou polietileno de alta densidade, texturizado, resistente a riscos e impactos, espessura de 2,5 mm e fixada a estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos. Encosto: fixo, estrutura interna em madeira moldada anatomicamente com raio de curvatura de 450 mm, de espessura total de 15 mm, compensada a partir de laminas de madeira de alta dureza, fixado a estrutura através de chapas de aço de 2,50 mm de espessura, estampadas e pintadas pelo sistema epóxi pó. Blindagem em compensado multiplatinado, com 6 mm de espessura, revestido com lamina de madeira natural de 0,7 mm, com acabamento em poliestireno ou polietileno de alta densidade, texturizado, resistente a riscos e impactos, espessura de 2,5 mm e fixada a estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos, com espuma injetada de poliuretano, borda frontal arredondada, antichamas, com</p>	UN	GAUS GAUS PLT-AF	200	R\$ 1.710,50	R\$ 342.100,00
---	---	----	------------------------	-----	--------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

<p>formato anatômico, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade mínima de 50Kg/m³, possuindo largura de 450mm na parte superior e 470mm na região lombar, altura de 540mm e espessuras mínimas de 80mm. Revestimento 100% poliéster com gramatura mínima de 350 G/M2 com propriedades impermeabilizantes e anti-chamas, cor a definir. Estrutura: confeccionada em aço 1010/1020, dimensões 25 x 70 x 550 mm e espessura de parede 1,50 mm. Painel de fechamento das estruturas laterais confeccionadas em compensado multilaminado, prensado a quente com 10 mm de espessura, dublado com espuma laminada de 5 mm de espessura e revestido do mesmo revestimento aplicado para assento e encosto. Sapatas de fixação ao piso: confeccionadas em chapas de aço 1010/1020, estampadas e estruturadas por dobras, com dois furos para receber chumbadores de fixação ao piso e soldadas a estrutura pelo sistema MIG de forma não aparente. Apoia-braços: Acabamento em poliuretano injetado, com alma de aço, fixado a estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço com 2,65 mm de espessura, cor preta. Dimensões: Entre eixos: mínimo 535 mm; altura do chão ao topo do encosto: 890 mm; profundidade da poltrona aberta mínimo: 690 mm; altura da borda frontal do assento ao piso: 440mm. A cor da poltrona será definida a partir do mostruário do fornecedor; O produto deverá apresentar garantia mínima de 2 anos.Laudos/certificados: Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096; Laudo de Ergonomia - NR17</p>					
---	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

2	BANQUETA ALTA PARA PROTOCOLO , com encosto e estofada, com espuma laminada, em tecido na cor azul mesclado. Dimensões aproximadas: Altura 70 cm, Diâmetro: 30 cm (com variação de + ou - 2,5%).	UN	GAUS GAUS BQT-30	27	R\$ 839,73	R\$ 22.672,71
3	CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA , com rodízios, altura regulável à gás, com 2 alavancas, regulagem no encostos horizontal e vertical base de back system, espuma injetada 35 mm, madeira compensado de 15 mm, com bordas de pvc preto, braço corsa com apoio injetado em P.U.	UN	GAUS GAUS CDP-G2	65	R\$ 1.553,50	R\$ 100.977,50
4	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA , em tecido na cor azul mesclado, sem apoio para braço , altura regulável a gás, espuma injetada 35 mm, madeira compensado 15 mm, com borda de pvc preto.	UN	GAUS GAUS CDS-15	294	R\$ 773,10	R\$ 227.291,40
5	LONGARINA EXECUTIVA com 3 lugares com base fixa fabricação nacional com encosto anatômico, que ocupa toda a região lombar e das costas, com base fixa, espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 45 mm no assento e encosto. Largura do Assento: 46 cm, Profundidade do Assento: 44 cm, Largura do Encosto: 41 cm, Altura do Encosto: 41 cm, executiva em longarina com 3 lugares - com base fixa.	UN	GAUS GAUS LONG-03	60	R\$ 994,90	R\$ 59.694,00
6	LONGARINA EXECUTIVA com 4 lugares com base fixa fabricação nacional com encosto anatômico, que ocupa toda a região lombar e das costas, com base fixa, espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 45 mm no assento e encosto. Largura do Assento: 46 cm, Profundidade do Assento: 44 cm, Largura do Encosto: 41 cm, Altura do Encosto: 41 cm, executiva	UN	GAUS GAUS LONG-04	38	R\$ 1.412,03	R\$ 53.657,14



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	em longarina com 4 lugares - com base fixa					
7	<p>CADEIRA FIXA - C7 Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés conforme ABNT NBR 13962:2006. Dimensões: Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas. Laudos/certificados: Laudo de Ergonomia - NR17, Laudo de ensaio conforme a norma ABNT NBR 13962 - Móveis para escritório - Cadeiras - Classificação e características físicas e dimensionais.</p>	UN	GAUS GAUS CDF-C7	781	R\$ 395,22	R\$ 308.666,82
8	<p>CADEIRA FIXA COM BRAÇOS – C7 (PROINFÂNCIA) Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno antialérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em</p>	UN	GAUS GAUS CDF- CB7	150	R\$ 751,20	R\$ 112.680,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	<p>epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. A cadeira deve obter a certificação da ABNT NBR 13.962:2006. Dimensões: Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. Laudos/certificados: Laudo de Ergonomia - NR17, Laudo de ensaio conforme a norma ABNT NBR 13962 - Móveis para escritório - Cadeiras - Classificação e características físicas e dimensionais.</p>					
9	<p>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS – C2 (PROINFÂNCIA) Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. ABNT NBR 13.962:2006. Dimensões : Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>	UN	GAUS GAUS CDG- CB2	283	R\$ 974,82	R\$ 275.874,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	Laudos/certificados: Laudo de Ergonomia - NR17, Laudo de ensaio conforme a norma ABNT NBR 13962 - Móveis para escritório - Cadeiras - Classificação e características físicas e dimensionais.					
10	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA – PO (PROINFÂNCIA) - Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. Dimensões: Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm; Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°; Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°; Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm; Largura do apoio de braços: mínima 100 mm. Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m ² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX. Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	UN	GAUS GAUS PLT-PO	20	R\$ 593,29	R\$ 11.865,80
11	SOFÁ DOIS LUGARES - Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio. Dimensões: Largura: 1250 mm +/- 50 mm; Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; Altura: 730 mm +/- 30 mm. Garantia mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de	UN	GAUS GAUS SF-02L	30	R\$ 1.300,67	R\$ 39.020,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes.						
VALOR TOTAL						R\$ 1.554.499,53

LOTE 2 – CADEIRAS E LONGARINAS EM POLIPROPILENO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA CONCHA PLÁSTICA EMPILHÁVEL , para auditório, na cor creme, tamanho padrão: AxL 78cm X 52cm (com variação de + ou – 2,5%), plástico alta resistência e aço tubo 7/8.	UN	GAUS GAUS CDP-E2	412	R\$ 550,00	R\$ 226.600,00
2	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA DOBRÁVEL dimensões aproximadas 78x63x66cm (com variação de + ou – 2,5%). estrutura em tubo de aço; assento em polipropileno; material do encosto; material do braço: alma em aço acabamento em polipropileno tipo do encosto: fixo peso suportado aproximadamente (kg): 125; pés em aço. Cor: preta.	UN	GAUS GAUS CDU-CP	422	R\$ 528,00	R\$ 222.816,00
3	CADEIRA, ESTRUTURA FIXA, EMPILHÁVEL , com 4 pés assento e encosto confeccionados em polipropileno (PP), Preto, altura do assento: 44 cm, dimensões assento: 47 cm x 40 cm, dimensões encosto: 46,5 cm x 31 cm, altura total: 80 cm, profundidade total: 55 cm (com variação de + ou – 2,5%).	UN	GAUS GAUS CDF-PP1	362	R\$ 418,00	R\$ 151.316,00
4	CADEIRA, ESTRUTURA FIXA, EMPILHÁVEL , com 4 pés cromada, assento e encosto confeccionados em polipropileno (PP), Preto, altura do assento: 44 cm, dimensões assento: 47 cm x 40 cm, dimensões encosto: 46,5 cm x 31 cm, altura total: 80 cm,	UN	GAUS GAUS CDF-PP2	208	R\$ 698,00	R\$ 145.184,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

	profundidade total: 55 cm (com variação de + ou - 2,5%).					
5	LONGARINA DE 03 LUGARES , preta, sem braço, com estrutura em aço resistente, com assentos e encostos em polipropileno de alta resistência. Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096, Laudo de ensaio, emitido ao fabricante, conforme as normas NBR 10443:2008, NBR 11003:2009, NBR 10545, ASTM D7091:2013, ASTM D3359 e ASTM D3363	UN	GAUS GAUS LONG- 03B	72	R\$ 1.037,85	R\$ 74.725,20
6	LONGARINA DE 03 LUGARES , preta, sem braços, com estrutura em aço resistente, com assentos e encostos em polipropileno de alta resistência, com pés e estrutura em aço cromado . Laudos/certificados: Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096, Laudo de ensaio, emitido ao fabricante, conforme as normas NBR 10443:2008, NBR 11003:2009, NBR 10545, ASTM D7091:2013, ASTM D3359 e ASTM D3363.	UN	GAUS GAUS LONG- 03B2	31	R\$ 1.155,00	R\$ 35.805,00
7	LONGARINA DE 05 LUGARES com estrutura em aço resistente, com assentos com divisão de apoio de braço e encostos em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástico. Laudos/certificados: Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096, Laudo de ensaio, emitido ao fabricante, conforme as normas NBR 10443:2008, NBR 11003:2009, NBR 10545, ASTM D7091:2013, ASTM D3359 e ASTM D3363.	UN	GAUS GAUS LONG- 05B	258	R\$ 1.692,90	R\$ 436.768,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

8	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS – C1 (PROINFÂNCIA) Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. Dimensões: Altura: 1050 mm +/- 50 mm; Largura: 560 mm +/- 50 mm; Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento; Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical; Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm); Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. Conforme ABNT NBR 15991-1:2011 - Cadeiras altas para crianças – Partes 1 e 2. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	UN	GAUS GAUS C1-PO	50	R\$ 987,00	R\$ 49.350,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.342.564,40

LOTE 3 – MESAS EM MDF						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA EM “L” , em MDF borda 25mm pe painel, cor carvalho, 03 gavetas, com bordas em pvc, LxCxA 1,60x1,60x0,75 (com variação de + ou – 2,5%), com 03 gavetas (0,40x0,38) com puxador e fechadura, base suporte para teclado e base móvel com rodas para gabinete, pés de borracha 3 cm de diâmetro x 2 cm de altura. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado	UN	GAUS GAUS MS-L25	70	R\$ 2.008,19	R\$ 140.573,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
2	MESA PARA AUDITÓRIO , em MDF 25 mm, na cor cinza cristal, cantos arredondados, com ferragem de metalon 0,40 x 0,40, pés de borracha 3 cm de diâmetro x 2 cm de altura, na chapa 18 medindo LxCxA 1,0x2,70x1,0 m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS MS- AUD	11	R\$ 443,92	R\$ 4.883,12
3	MESA PARA COMPUTADOR , em MDF 15 mm, cor cinza, bordas em pvc, com suporte para teclado correção, CxLxA 1,20 x 0,60 x 0,70m (com variação de + ou - 2,5%), sem gaveta, ferragem cinza, metalon 30 x 50 com reforço 20 x 30, chapa 18, pés de borracha 3 cm de diâmetro x 2 cm de altura. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada, conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS MS-PC	44	R\$ 835,95	R\$ 36.781,80
4	MESA PARA COZINHA , em MDF 25mm, revestido em fórmica branca brilhante com ferragem de metalon 0,40 x 0,40 na chapa 18 medindo 1,60 x 0,90 (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada, conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS MS- CZ25	23	R\$ 1.821,11	R\$ 41.885,53
5	MESA PARA IMPRESSORA , em MDF 15mm, pés de borracha 3 cm de	UN	GAUS GAUS	84	R\$ 538,08	R\$ 45.198,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

	diâmetro x 2 cm de altura, cor cinza, LxCxA 0,70 x 0,50 x 0,75m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada bem manejada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).		MS-PI15			
6	MESA PARA REUNIÃO , em MDF 25mm, cor carvalho, pés de borracha 3 cm de diâmetro x 2 cm de altura, CxLxA 2,70m x 1,10 x 0,76 (com variação de + ou - 2,5%) Pé painel. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada, conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS MS- R251	6	R\$ 2.750,36	R\$ 16.502,16
7	MESA PARA REUNIÃO , em MDF 25 mm, cor cinza cristal, com bordas em pvc, pés de borracha 3 cm de diâmetro x 2 cm de altura, CxLxA 2,70m x 1,10 x 0,76 (com variação de + ou - 2,5%), pé painel. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAYS MS- R252	20	R\$ 2.750,36	R\$ 55.007,20
8	MESA PARA ESCRITÓRIO , em MDF 25mm, cor cinza cristal, com bordas em pvc, CxLxA 1,20 x 0,60 x 0,70 (com variação de + ou - 2,5%), 03 gavetas, com chave, pés de borracha 3 cm de diâmetro x 2 cm de altura, pés duplo em PVC com ferragem 0,30 x 0,50. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada, conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC	UN	GAUS GAUS MS-ESC	229	R\$ 835,95	R\$ 191.432,55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	(acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
9	ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO: Estrutura e tampo em MDP-BP de 15mm. DIMENSÕES DO PRODUTO: Altura: 1,21 cm, Largura: 3,06 cm, Profundidade: 70 cm. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS EPT-15	100	R\$ 1.056,94	R\$ 105.694,00
10	MESA ACESSÍVEL (CADEIRANTE): Dimensões: 900mmx650mm 640 a 810 mm, Estrutura em tubo 25x25. Base dos pés em tubo 30x50, colunas laterais em barramento duplo em tubo 30x30. Solda MIG. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó. Topos com ponteiras em polipropileno. Nas laterais inferiores protetores de pintura em formato de “U”. Sistema de ajuste de altura composto de buchas e manípulos em resina plástica de alta resistência que permitem a inclinação do tampo com sapatas niveladoras. Regulagem de altura em 4 estágios. Dotada de sapatas niveladoras para inclinação do tampo. Porta livros tipo cesto em arame 3/16. Tampo (900mmx650mm) em MDF revestido em melamínico textura na cor casca de ovo. Bordas com selador e verniz. Fixação através de parafusos. Dimensões: altura menor é de 640mm e a maior de 810mm. Laudos/certificados:	UN	GAUS GAUS MA-CD	87	R\$ 897,34	R\$ 78.068,58



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
11	<p>MESA RETANGULAR MONOBLOCO – M1 (PROINFÂNCIA) - Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16” A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).</p>	UN	GAUS GAUS MS- MPO	50	R\$ 993,53	R\$ 49.676,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

12	<p>MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO – M6 (PROINFÂNCIA) - Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. Dimensões: Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).</p>	UN	GAUS GAUS MST-M6	50	R\$ 719,68	R\$ 35.984,00
13	<p>MESA DE REUNIÃO – M7 (PROINFÂNCIA) - Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Dimensões: Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação</p>	UN	GAUS GAUS MS- RM7	30	R\$ 1.439,36	R\$ 43.180,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
14	ESTAÇÃO DE TRABALHO em L-Mesa com Estrutura em MDF – Cor: Cinza – Dimensões: Altura 74cm, Largura 140cm Profundidade 61,5cm. Base em aço. Espessura do tampo de 15mm. Possuir 02 gavetas c/chave. Garantia mínima de 01 ano a partir da data de entrega. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS EPT- L02G	55	R\$ 1.056,94	R\$ 58.131,70
VALOR TOTAL						R\$ 902.999,96

LOTE 4 – ARMÁRIOS, BALCÕES E PRATELEIRAS EM MDF						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO 02 PORTAS , em MDF 15 mm, cor carvalho, revestido em melanímio, bordas em pvc, 05 prateleiras, com chaves, com puxadores, med 1,70 x 0,90 x 0,40m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS ARM- B02P	25	R\$ 1.362,28	R\$ 34.057,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

2	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS, EM MDF 15 mm, cor cinza, revestido em melamínico, bordas em pvc, 05 prateleiras, com chaves, com puxadores, med 1,70 x 0,90 x 0,40m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada, conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS ARM- A02P	200	R\$ 1.235,23	R\$ 247.046,00
3	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO, SEMI ABERTO, tampo 30mm reengrossado, laterais e prateleiras em 15mm de espessura, fundo 15mm de espessura, altura (cm): 160, largura (cm): 80, comprimento (cm): 42, material: mdf, 3 prateleiras, 4 vãos para uso. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS ARM- E15	6	R\$ 1.228,35	R\$ 7.370,10
4	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS – de dimensões 800cm x 460cm 740mm e mdf15mm com fechadura e chave. fundo de 3mm, rodapé com chapa de aço dobrada com nivelador de altura. dobradiças de 110°. na cor cinza. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS ARM-B2	6	R\$ 685,68	R\$ 4.114,08
5	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA, em MDF 15mm, cor branca, 4 portas, com divisórias CxAxL, medindo 2 x 0,60 x 0,50m (com variação de + ou - 2,5%).	UN	GAUS GAUS ARM- PCZ	38	R\$ 1.090,85	R\$ 41.452,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

	Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
6	ARMÁRIO GUARDA ROUPA , em MDF 15mm, cor cinza cristal, AxCxL 1,90 x 0,84 x 0,40m (com variação de + ou – 2,5%), com porta cadeado, medida das divisões 45 x 40 x 40 cm (com variação de + ou – 2,5%) contendo 08 divisões com portas individuais.	UN	GAUS GAUS ARM-GR	39	R\$ 898,35	R\$ 35.035,65
7	ARMÁRIO ROUPEIRO, EM MDF 15MM , cor cinza cristal, AxCxL 1,90 x 1,26 x 0,40m, com porta cadeado, medida das divisões 45 x 40 x 40 cm contendo 12 divisões com portas individuais. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS ARM-RP	15	R\$ 550,01	R\$ 8.250,15
8	GAVETEIRO MÓVEL – em mdf, 02 gavetas pequenas + 01 gavetões. Dimensão 460cmx450cmx675cm e mdf-15mm com 02 chaves simultânea com rodinhas e puxadores na cor cinza.	UN	GAUS GAUS GV-02	4	R\$ 797,51	R\$ 3.190,04
9	ARQUIVO, EM MDF 15MM , revestido em melanimio, cor carvalho, bordas em pvc, 4 gavetas, com chave, com puxadores, para pasta suspensa, AxCxL 1,40 x 0,50 x 0,50m (com variação de + ou – 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS ARQ-04G	12	R\$ 1.512,53	R\$ 18.150,36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

10	ARQUIVO, EM MDF 15MM , revestido em melanimio, cor cinza, bordas em pvc, 4 gavetas, com chave, com puxadores, para pasta suspensa, AxCxL 1,40 x 0,50 x 0,50m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS ARQ- 04G2	70	R\$ 1.650,03	R\$ 115.502,10
11	BALCÃO COM TÁBUA DE PASSAR ROUPA , em MDF 15mm, revestido em melanimio, cor cinza cristal, bordas em pvc, 2 portas, 1 prateleira, com puxador, com chaves - Forro da tábua aproximadamente 60% algodão e 40% poliéster, pés antiderrapante, porta ferro, peso aproximado 22 a 24 kg. AxCxL 0,86x1,20x0,38m (com variação de + ou - 2,5%).	UN	GAUS GAUS BLC-PR	6	R\$ 692,64	R\$ 4.155,84
12	BALCÃO EM L , em MDF 15 mm, AxCxL 1,00x 2,00 x 1,60 (com variação de + ou - 2,5%). Parte superior menor em vidro. Com gavetas e repartições. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS BLC-L	13	R\$ 2.015,69	R\$ 26.203,97
13	BALCÃO, EM MDF 15 MM , revestido em melanimio, cor cinza cristal, bordas de pvc, 4 gavetas, 2 prateleiras, com chave, com puxadores, portas corrediças AxCxL 0,80x3,00x0,43m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR	UN	GAUS GAUS BLC- 04G	25	R\$ 2.007,53	R\$ 50.188,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

	14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
14	BALCÃO, EM MDF 25 MM , revestido em melanimio, cor cinza cristal, bordas de pvc, 4 gavetas, 2 prateleiras, com chave, com puxadores, portas corredeiras e tampa móvel AxCxL 0,60x1,70x0,40m (com variação de + ou – 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS BLC- 04G2	34	R\$ 1.613,36	R\$ 54.854,24
15	BALCÃO , em MDF 25 mm. revestido em melanimio cor cinza cristal, bordas em pvc, 3 gavetas (0,40x0,38), com puxador, com chave. AxCxL 1,20 x 1,20 x 0,60 m (com variação de + ou – 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS BLC- 03G	15	R\$ 937,77	R\$ 14.066,55
16	SUPORTE PARA GABINETE E ESTABILIZADOR , com 4 rodas medindo 45 x 25, altura 0,38 cm, em MDF de 15 mm cor cinza (com variação de + ou – 2,5%).	UN	GAUS GAUS SPGE	50	R\$ 190,48	R\$ 9.524,00
17	PRATELEIRAS PARA ACOMODAR FICHÁRIOS , livros e muito mais - Estrutura: chapa de MDF 15mm com costas em chapa de fibra 3mm - Fixação feita por cavilhas e minifix, - 1 Estante Politorno Aliança 2356 com 4 Prateleiras Altura 1,80 m Largura 90,00 cm Profundidade 30,00 cm Peso 33,00 kg. Laudos/certificados:	UN	GAUS GAUS PRT-PF	20	R\$ 906,51	R\$ 18.130,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
18	ESTANTE, EM MDF 15MM , revestido em melanimio, cor cinza cristal, bordas em pvc, 12 prateleiras em corrediça e puxadores AxCxL 1,90 x 0,90 x 0,73m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS EST-PC	70	R\$ 1.440,93	R\$ 100.865,10
19	PRATELEIRAS EM MDF 25 MM NA CINZA , medindo 3,00X1,70 (com variação de + ou - 2,5%) (parte fechada) X 0,43 com 3 divisões internas; com frente aberta (Obs. Com pés em altura de 20 cm). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS PRT-03D	120	R\$ 806,58	R\$ 96.789,60
VALOR TOTAL						R\$ 888.945,53

LOTE 5 - MÓVEIS DE AÇO E ALUMINIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO VITRINE FECHADO com duas portas em vidro com chaves, 04 prateleiras em vidro, medindo 1,76x0,90x0,42. Área fechada 1,27, estrutura toda em aço com	UN	GAUS GAUS ARM-VT	10	R\$ 1.840,00	R\$ 18.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	pintura cinza, (Laboratório de ciências).					
2	ARMÁRIO 02 PORTAS, EM AÇO 15 mm, cor cinza, com chaves, com puxadores, medindo aproximadamente: 1,70 x 0,90 x 0,40, 6 prateleiras removíveis e ajustáveis, com pés de suporte, Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional credenciado no CREA e acompanhado de ART; Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.	UN	PANDIN PANDIN AP 408SL	46	R\$ 1.737,78	R\$ 79.937,88
3	ARMÁRIO DE PAREDE EM AÇO , medindo aproximadamente 1,20 m de largura, 0,55m de altura, e 0,30 m de profundidade, todo em aço, com dobradiças metálicas com regulagem de pressão. Prateleira em aço, fixadas com parafusos. Chapa de aço com tratamento de superfície que garante proteção contra corrosão, acompanha instrução de montagem, 4 parafusos e 4 buchas para fixação na parede. Uso em copa, cozinha, área de serviço, garagem, consultório médico, consultório dentário, etc.	UN	GAUS GAUS ARM-120	17	R\$ 1.115,15	R\$ 18.957,55
4	ARMÁRIO EM AÇO – 2 PORTAS /4 PRATELEIRAS – AM4 (PROINFÂNCIA) Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas	UN	PANDIN PANDIN AP 409SL	50	R\$ 1.951,51	R\$ 97.575,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Dimensões: Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.					
5	ARMÁRIO EM AÇO - 16 PORTAS – AM1 - Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. Dimensões: Largura: 1230 mm +/- 30 mm; Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; Altura: 1980 mm +/- 30 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.	UN	PANDIN PANDIN MT 4V 16 PTAS	30	R\$ 2.462,62	R\$ 73.878,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

6	<p>ARMÁRIO DE COZINHA 05 PORTAS E 04 GAVETAS - Armário para cozinha com estrutura de aço, na cor branca. Estrutura em aço. tampo MDP. puxadores de plástico, gavetas com corrediças telescópicas, portas superiores com vidro temperado. pés fixos, prateleiras internas, pintura a pó eletrostática. Cor: Branca. Dimensões: Altura: 195 cm Largura: 105 cm, Profundidade: 43cm. Garantia de um ano, a partir da data de entrega.</p>	UN	GAUS GAUS ARM-C05	35	R\$ 1.828,75	R\$ 64.006,25
7	<p>ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, para pasta suspensa, com chave, puxadores, com cinza, medindo aproximadamente: 1,42 x 0,53 x 0,49, gavetas montadas em trilhos com abertura total, tratamento superficial anticorrosivo / antiferrugem, acabamento superficial pintura eletrostática em epóxi, cor cinza. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096,</p>	UN	PANDIN PANDIN OF4SLM	75	R\$ 1.856,73	R\$ 139.254,75
8	<p>ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS C/CHAVE - Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Dimensões: Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm; Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros, tratamento</p>	UN	PANDIN PANDIN OF4EM	50	R\$ 1.849,29	R\$ 92.464,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

	superficial anticorrosivo / antiferrugem, acabamento superficial pintura eletrostática em epóxi, cor cinza. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.					
9	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS Estante metálica, material aço, altura 2,00, largura 1, profundidade 0,32, tipo prateleiras reguláveis, quantidade de prateleiras 6, tratamento superficial anticorrosivo / antiferrugem, acabamento superficial pintura eletrostática em epóxi, cor cinza, características adicionais laterais e fundo abertos com reforço em x. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.	UN	PANDIN PANDIN EP-6A-VU	301	R\$ 910,71	R\$ 274.123,71
10	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS -Estante de aço com colunas de aço nº 20. Dimensões: Altura 1,76, Largura 0,90m, Profundidade 0,30 m Capacidade da bandeja: aprox. 25KG, Estrutura de aço com colunas de aço nº20, 05 bandejas	UN	PANDIN PANDIN EP-5A-VU	70	R\$ 873,53	R\$ 61.147,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	reguláveis de Chapa de aço n° 26 na cor cinza. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.					
11	ESTANTE BIBLIOTECA DE CENTRO COM 12 BANDEJAS DUPLA FACE - Estante de aço para biblioteca com 12 bandejas. Dimensões aproximadas: Altura 1,98m, Largura 0,92m, Profundidade 0,55m Capacidade: Até 50KG por bandeja, tratamento superficial anticorrosivo / antiferrugem, acabamento superficial pintura eletrostática em epóxi, cor cinza Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.	UN	PANDIN PANDIN EBDSB2300	200	R\$ 1.951,51	R\$ 390.302,00
12	ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE , Fixação na parede, 1 base fixa e 6 prateleiras reguláveis a cada 60mm, Capacidade por prateleira 60kg, Dimensões (Altura 2300mm x Largura 1020mm x Profundidade 265mm), tratamento superficial anticorrosivo / antiferrugem, acabamento superficial pintura	UN	PANDIN PANDIN EBSSB2300	130	R\$ 1.635,55	R\$ 212.621,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	eletrostática em epóxi, cor cinza, garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.					
13	ESCADA DE ALUMÍNIO extensível capacidade de carga: até 120 kg; dimensões: 2 x 10 degraus; fechada 3,30 metros; estendida: 5,4 metros; aberta: 3,00 metros; separada 3,20 metros.	UN	REAL REAL EXTENSIVA	38	R\$ 917,21	R\$ 34.853,98
14	ESCADA EM ALUMÍNIO , doméstica dobrável, com 7 degraus, com sistema antiderrapante nos degraus e pés antiderrapantes com capacidade de peso até 120 kg.	UN	MOR MOR 005105	52	R\$ 816,85	R\$ 42.476,20
VALOR TOTAL						R\$ 1.599.999,52

LOTE 6 – CONJUNTOS EM MDF						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE MESA, COM 07 (SETE) BANQUETAS PARA LABORATÓRIO: - Mesa em MDF 25 mm, na cor branco, com ferragem de metalon 0,40 x 0,40m, na chapa 18, medindo 2,00m x 0,90 m x 0,90m (com variação de + ou - 2,5%); com trava em MDF, retangular com bordas em pvc. - Banqueta giratória, regulável com suporte para pés, com acento madeira compensada 15 mm, com espuma injetada, cor tecido azul mesclado.	UN	GAUS GAUS CJM-LB07	13	R\$ 4.709,63	R\$ 61.225,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

	Medidas: Altura Total: 70 cm, Diâmetro: 30cm (com variação de + ou - 2,5%).					
2	CONJUNTO PARA BIBLIOTECA 01 mesas com 06 cadeiras: - Mesa redonda, em MDF 15mm, colorida, com base em metalon com 30x50, chapa 18, PVC cinza Dimensões: Diâmetro: 1200mm - Canto: 600mm. - Altura: 750mm (com variação de + ou - 2,5%) - - Cadeira para biblioteca, em compensado 10 mm, revestido em fórmica colorida, ferro 7/8, chapa 18, recosto 38/20 assentos 38/37 anatômica. Laudos/certificados: Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209; FTIR-PRI 638/55 e ASTM D3363.	UN	GAUS GAUS CJB-06C	25	R\$ 1.177,41	R\$ 29.435,25
3	CONJUNTO PARA PROFESSOR – CJP-01 (PROINFÂNCIA) Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. MESA - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Largura: 1200 mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 760 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para	UN	GAUS GAUS CJP-01	301	R\$ 906,60	R\$ 272.886,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	altura. CADEIRA - Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 430 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 460 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Laudos/certificados: Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209; FTIR-PRI 638/55 e ASTM D3363.					
4	CONJUNTO COLETIVO 1 – CJC-01 (PROINFÂNCIA) Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras, com certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma da ABNT NBR 14006:2008. MESA - Mesa com tampo texturizado em resina termoplástica medindo 800mmx800mm, borda medindo 30mm, altura tampo/chão 590mm. Quadro formado por tubo único, 25mm x 25mm, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo	UN	GAUS GAUS CJC-01	500	R\$ 2.430,50	R\$ 1.215.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

<p>20mm x 20mm, pés em tubo redondo de 1. 1/2x1,5mm polegadas, protegidos por sapadas arredondadas evitando o atrito com o chão, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto das cadeiras e no tampo da mesa CADEIRA - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões: Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Laudos/certificados: Laudos de ensaios, em conformidade com a ABNT NBR 16407, ABNT NBR 3359 e ABNT NBR 10545, Laudos de ensaios, em conformidade com a ABNT NBR 8094, NBR 8095, e, NBR 8096, Laudos de ensaios, em conformidade com a ABNT D790, ASTM D792 e ASTM D3363, Laudos de ensaio, em conformidade coma ISO 178; Laudo de ensaio, em conformidade com a IZOD ASTM D256, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR</p>					
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	10443, ABNT NBR 5841 e ISO NBR 4628.					
5	<p>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 – CJA-03 (PROINFÂNCIA) Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira, com certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma da ABNT NBR 14006:2008. MESA: Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Dimensões: Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 594 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. CADEIRA: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. Garantia mínima de dois anos a partir da</p>	UN	GAUS M2V CJA-03	1000	R\$ 622,34	R\$ 622.340,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	data da entrega, contra defeitos de fabricação. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.					
6	<p>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 04 – CJA-04 Conjunto individual composto de mesa e cadeira para aluno de 1,33m a 1,59m com certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma da ABNT NBR 14006:2008. MESA -Tampo em MDP ou MDF revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 644 mm (LxPxA) CADEIRA – Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento – 400 x 350 x 380mm (LxPxA). Altura total aproximada 720mm. Garantia mínima de dois anos contra defeitos de fabricação. Laudos/certificados: Certificado de conformidade pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em</p>	UN	GAUS M2V CJA-04	800	R\$ 634,96	R\$ 507.968,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.					
7	<p>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 05 – CJA-05 (PROINFÂNCIA). Conjunto individual composto de mesa e cadeira para aluno de 1,59m a 1,88m com certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma da ABNT NBR 14006:2008. MESA- Tampo em MDP ou MDF revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 760 mm (LxPxA) CADEIRA – Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento – 400 x 430 x 4600mm (LxPxA), Encosto: 396 x 198 mm. Altura total aproximada 840mm, Garantia mínima de dois anos contra defeitos de fabricação. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, emitido ao fabricante, acreditado pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 –Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.</p>	UN	GAUS M2V CJA-05	800	R\$ 652,62	R\$ 522.096,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

8	<p>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 06 – CJA-06 (PROINFÂNCIA). Conjunto individual composto de mesa e cadeira para aluno de 1,59m a 1,88m com certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma da ABNT NBR 14006:2008. MESA- Tampo em MDP ou MDF revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 760 mm (LxPxA)</p> <p>CADEIRA – Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento – 400 x 430 x 4600mm (LxPxA), Encosto: 396 x 198 mm. Altura total aproximada 840mm. Garantia mínima de dois anos contra defeitos de fabricação. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.</p>	UN	GAUS M2V CJA-06	2000	R\$ 664,39	R\$ 1.328.780,00
9	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO 1 – CJR-01 Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras, em conformidade com a norma da ABNT NBR 14006:2008. MESA:</p>	UN	GAUS M2V CJR-01	150	R\$ 2.186,61	R\$ 327.991,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

<p>Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Largura: 1100 mm; Profundidade: 680 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 25,8 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. CADEIRA: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.</p>										
VALOR TOTAL										R\$ 4.887.972,54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

LOTE 7 – CONJUNTOS EM ABS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>CONJUNTO REFEITORIO, 6 LUGARES, Mesa com Estrutura em tubo de aço, base dos pés tubo 30x50(parede 1,20mm) com protetor de pintura medidas 150x34x15mm. Subidas laterais duplas em tubo 30x30(parede 1,20mm) em forma de arco. Base de sustentação e fixação dos tampos em tubo 30x40(parede 1,20mm), 15x15(parede 1,20mm) e 20x40(parede 1,20mm). Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (1850x815mm) em resina ABS, alto impacto, composto por três módulos (tripartido) de 615x815mm, 4mm de espessura e abas de 50mm em toda sua extensão. Tampo encaixado na estrutura. Na parte inferior de cada tampo estão injetados quatro suportes do tipo presilhas que se encaixam por pressão no requadro da estrutura e após fixados à mesma através de parafusos autobrocantes Philips 4.2x13. Altura do tampo ao chão 760mm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas</p>	UN	GAUS GAUS CJR-06L	50	R\$ 2.218,63	R\$ 110.931,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

<p>mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Laudos/certificados: Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096, Laudo de ensaio, emitido ao fabricante, conforme as normas NBR 10443:2008, NBR 11003:2009, NBR 10545, ASTM D7091:2013, ASTM D3359 e ASTM D3363.</p>					
---	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

2	<p>CONJUNTO COLETIVO 04 LUGARES EM RESINA TERMOPLÁSTICA Composto de mesa e 4 cadeiras - tamanho infantil Mesa com tampo texturizado em resina termoplástica medindo 800mmx800mm, borda medindo 30mm, altura tampo/chão 590mm. Quadro formado por tubo único, 25mm x 25mm , resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo de 1. 1/2x1,5mm polegadas, protegidos por sapadas arredondadas evitando o atrito com o chão, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto das cadeiras e no tampo da mesa. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos sextavados, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 343mm x 343mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 350mm x 350mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm,</p>	UN	GAUS GAUS CJC-01	150	R\$ 2.865,73	R\$ 429.859,50
---	--	----	------------------------	-----	--------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

<p>injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Cor da Estrutura: Branca. Laudos/certificados: Laudos de ensaios, em conformidade com a ABNT NBR 16407, ABNT NBR 3359, ABNT NBR 10545, Laudos de ensaios, em conformidade com a ABNT NBR 8094, NBR 8095, e, NBR 8096, Laudos de ensaios, em conformidade com a ABNT D790, ASTM D792 e ASTM D3363, Laudos de ensaio, em conformidade com a ISO 178, Laudo de ensaio, em conformidade com a IZOD ASTM D256, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 10443, ABNT NBR 5841 e ISO NBR 4628.</p>										
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

3	<p>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 3, Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS, na cor amarela, com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510 mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 594mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em</p>	UN	GAUS M2V CJA-03B	1000	R\$ 882,83	R\$ 882.830,00
---	---	----	------------------------	------	------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	alto relevo fixados por meio de rebites. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.					
4	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 , Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS, na cor vermelha, com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510 mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm	UN	GAUS M2V CJA-04B	800	R\$ 893,92	R\$ 715.136,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

<p>com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 644mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%) com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em</p>					
---	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.					
5	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 , Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS, na cor azul, com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510 mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo	UN	GAUS M2V CJA-06B	1000	R\$ 904,09	R\$ 904.090,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	<p>chão aproximadamente 760mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.</p>					
6	CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL , conjunto trapézio em	UN	GAUS GAUS	100	R\$ 3.682,46	R\$ 368.246,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

<p>resina plástica (de alto impacto) composto por 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa central para crianças de 02 a 03 anos. Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 06 (seis) mesas; tampo da mesa e grade frontal e porta livro confeccionados em resina termoplástica medindo aproximadamente 550mm x 290mm x 390mm. Estrutura da mesa formada por colunas laterais em tubo de aço industrial medindo aproximadamente 20mmx30mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés com espessura de aproximadamente 1,2mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo de forma parcial a extremidade dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, fabricadas em polipropileno virgem, na mesma cor do tampo e presa à estrutura. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do</p>		<p>CJT-01</p>			
---	--	---------------	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	<p>assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Laudos/certificados: Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096, Laudo de ensaio, conforme as normas NBR 10443:2008, NBR 11003:2009, NBR 10545, ASTM D7091:2013, ASTM D3359 e ASTM D3363.</p>					
7	<p>CONJUNTO ALUNO, Conjunto composto de mesa e cadeira fixa médio. Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de</p>	UN	GAUS M2V CJA-04B	150	R\$ 619,37	R\$ 92.905,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

<p>no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno virgem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 640mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras</p>										
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

<p>horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209.</p>					
VALOR TOTAL					R\$ 3.503.998,50

LOTE 9 - QUADROS E MURAI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>QUADRO EM FÓRMICA BRANCA, com dimensões 1,60 x 1,00 (com variação de + ou - 2,5%), com suporte para marcador e apagador, com moldura em madeira louro canela medindo 2,5 x 7,0cm, com suporte tripé. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de</p>	UN	GAUS GAUS QB-F1	60	R\$ 1.104,42	R\$ 66.265,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
2	QUADRO EM FÓRMICA BRANCA , com dimensões 2,80 x 1,25 (com variação de + ou - 2,5%), com suporte para marcador e apagador, com moldura em madeira louro canela, medindo 2,5 x 7,0 cm. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS QB-F2	53	R\$ 1.130,86	R\$ 59.935,58
3	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200 X 2000 - Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. Dimensões: Altura: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 2000 mm +/- 10 mm; Espessura: 17mm. Resistente a manchas; Moldura em alumínio anodizado fosco; Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UN	GAUS GAUS QB-LM1	300	R\$ 678,01	R\$ 203.403,00
4	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200 X 3000 - Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. Dimensões: Altura: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 3000 mm +/- 10 mm; Espessura: 17mm. Resistente a manchas; Moldura em alumínio anodizado fosco; Confeccionado em MDF 9 mm,	UN	GAUS GAUS QB-LM2	300	R\$ 804,09	R\$ 241.227,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; Sistema de fixação invisível. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.					
5	QUADRO DE AVISOS METAL – Quadro em metal para fixação de avisos. Dimensões: Largura: 1500 mm +/- 10 mm; Altura: 900 mm +/- 10 mm. Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; fundo confeccionado em MDF 10mm; Acabamento em chapa de aço branca magnética, Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. Garantia mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UN	GAUS GAUS QB-AM	134	R\$ 493,80	R\$ 66.169,20
VALOR TOTAL						R\$ 636.999,98

LOTE 10 - BANCO ESCOLAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO – B1 Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face	UN	GAUS GAUS BCR-B1	100	R\$ 639,50	R\$ 63.950,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

<p>inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16” A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melt”, devendo receber acabamento fresado após colagem, configurando arredondamento dos bordos. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial); certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato) e ABNT NBR 16332.</p>					
VALOR TOTAL					R\$ 63.950,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

LOTE 12 - TELA DE PROJEÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - Área de projeção 180cm x 180xm – Dimensões em polegadas: 97” – Possui Superfície de projeção em material Matte White (branco opaco); Bordas Pretas facilitando o enquadramento da projeção; acionamento manual e enrolamento automático por sistema mola interna; Possui Estojo Metálico com pintura anticorrosiva protegendo contra arranhões; Suporte para fixação no teto ou na parede; Cor: branco; Garantia de 12 meses.	UN	NARDELLI NARDELLI NR-003	50	R\$ 960,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 48.000,00

Foi declarado fracassado os seguintes lotes:

LOTE 8 – BERÇO E CAMA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	CAMA DE SOLTEIRO , estrutura em MDF, reforçada, dimensões AxLxP 100x97x196 cm (com variação de + ou – 2,5%). revestido com laminado melamínico	UN	37
2	BERÇO COM COLCHÃO – BC1 (PROINFÂNCIA) Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDF revestido com laminado melamínico e colchão em espuma D28. BERÇO - Berço em MDF revestido com laminado melamínico Dimensões: Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm) Largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm) Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm) Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm) Extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm) Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem); O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na ABNT NBR 15860:2016 COLCHÃO - Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano. Dimensões: Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm; Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as	UN	202



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	cabeceiras, não exceda a 30 mm. Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. Tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos, conforme norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2) Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.		
--	---	--	--

LOTE 11 – COLCHÃO, COLCHONETE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	COLCHÃO PARA BERÇO – CO1 Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano. Dimensões: Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm; Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm. Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. Tratamento antialérgico e antiácario nos tecidos. Conforme ABNT NBR 13579-1:2011. Garantia mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UN	600
2	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES – CO2 (PROINFÂNCIA)) Colchonete de espuma flexível de poliuretano. Dimensões: Comprimento: 1000 mm +/-5 mm; Largura: 600 mm +/-5 mm; Altura: 40 mm +/-10 mm. Revestimento em material têxtil plastificado, “atóxico”, ref. “CORINO”, na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; Espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537. Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material. ABNT NBR 13579-1:2011. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	UN	600

Guanambi - Bahia, 21 de novembro de 2022.

DUILIO DA SILVA LIMA
Pregoeiro Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055-22PE-PMG**

O Pregoeiro do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de Fevereiro de 2017, em face do Pregão Eletrônico SRP nº 055-22PE-PMG, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI”, declaro adjudicada:

A empresa YBYPLAST FAB. DE ART. E MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 09.102.295/0001-81, para os lotes abaixo descritos:

LOTE 1 – CADEIRAS, POLTRONAS E SOFÁ (ESPUMA)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POLTRONA, PARA AUDITORIO, FIXA , em couro, com braços, lateral, assento de rebatimento automático silencioso, acionamento por gravidade e buchas de poliacetal auto-lubrificantes. Estrutura interna do assento confeccionada em quadro de madeira de lei maciça termo estabilizada, com largura de 45 mm a 50mm, com espuma injetada de poliuretano anti-chamas, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 50 a 55 kg/m ³ , moldada anatomicamente com espessura mínima de 80mm; blindagem em poliestireno ou polietileno de alta densidade, texturizado, resistente a riscos e impactos, espessura de 2,5 mm e fixada a estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e consequente geração de ruídos. Encosto: fixo, estrutura interna em madeira moldada anatomicamente com raio de	UN	GAUS GAUS PLT-AF	200	R\$ 1.710,50	R\$ 342.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

<p>curvatura de 450 mm, de espessura total de 15 mm, compensada a partir de laminas de madeira de alta dureza, fixado a estrutura através de chapas de aço de 2,50 mm de espessura, estampadas e pintadas pelo sistema epóxi pó. Blindagem em compensado multiplatinado, com 6 mm de espessura, revestido com lamina de madeira natural de 0,7 mm, com acabamento em poliestireno ou polietileno de alta densidade, texturizado, resistente a riscos e impactos, espessura de 2,5 mm e fixada a estrutura de modo a impossibilitar a flexão do material e conseqüente geração de ruídos, com espuma injetada de poliuretano, borda frontal arredondada, antichamas, com formato anatômico, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade mínima de 50Kg/m³, possuindo largura de 450mm na parte superior e 470mm na região lombar, altura de 540mm e espessuras mínimas de 80mm. Revestimento 100% poliéster com gramatura mínima de 350 G/M2 com propriedades impermeabilizantes e anti-chamas, cor a definir. Estrutura: confeccionada em aço 1010/1020, dimensões 25 x 70 x 550 mm e espessura de parede 1,50 mm. Painel de fechamento das estruturas laterais confeccionadas em compensado multilaminado, prensado a quente com 10 mm de espessura, dublado com espuma laminada de 5 mm de espessura e revestido do mesmo revestimento aplicado para assento e encosto. Sapatas de fixação ao piso: confeccionadas em chapas de aço 1010/1020, estampadas e estruturadas por dobras, com dois furos para receber chumbadores de fixação ao piso e soldadas a estrutura pelo sistema</p>					
---	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	MIG de forma não aparente. Apoia-braços: Acabamento em poliuretano injetado, com alma de aço, fixado a estrutura através de buchas metálicas e chapas de aço com 2,65 mm de espessura, cor preta. Dimensões: Entre eixos: mínimo 535 mm; altura do chão ao topo do encosto: 890 mm; profundidade da poltrona aberta mínimo: 690 mm; altura da borda frontal do assento ao piso: 440mm. A cor da poltrona será definida a partir do mostruário do fornecedor; O produto deverá apresentar garantia mínima de 2 anos.Laudos/certificados: Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096; Laudo de Ergonomia - NR17					
2	BANQUETA ALTA PARA PROTOCOLO , com encosto e estofada, com espuma laminada, em tecido na cor azul mesclado. Dimensões aproximadas: Altura 70 cm, Diâmetro: 30 cm (com variação de + ou - 2,5%).	UN	GAUS GAUS BQT-30	27	R\$ 839,73	R\$ 22.672,71
3	CADEIRA PRESIDENTE, GIRATÓRIA , com rodízios, altura regulável à gás, com 2 alavancas, regulagem no encostos horizontal e vertical base de back system, espuma injetada 35 mm, madeira compensado de 15 mm, com bordas de pvc preto, braço corsa com apoio injetado em P.U.	UN	GAUS GAUS CDP-G2	65	R\$ 1.553,50	R\$ 100.977,50
4	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA , em tecido na cor azul mesclado, sem apoio para braço , altura regulável a gás, espuma injetada 35 mm, madeira compensado 15 mm, com borda de pvc preto.	UN	GAUS GAUS CDS-15	294	R\$ 773,10	R\$ 227.291,40
5	LONGARINA EXECUTIVA com 3 lugares com base fixa fabricação nacional com encosto anatômico, que ocupa toda a região lombar e das costas,	UN	GAUS GAUS LONG-03	60	R\$ 994,90	R\$ 59.694,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	com base fixa, espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 45 mm no assento e encosto. Largura do Assento: 46 cm, Profundidade do Assento: 44 cm, Largura do Encosto: 41 cm, Altura do Encosto: 41 cm, executiva em longarina com 3 lugares - com base fixa.					
6	LONGARINA EXECUTIVA com 4 lugares com base fixa fabricação nacional com encosto anatômico, que ocupa toda a região lombar e das costas, com base fixa, espuma anatômica injetada com espessura de incríveis 45 mm no assento e encosto. Largura do Assento: 46 cm, Profundidade do Assento: 44 cm, Largura do Encosto: 41 cm, Altura do Encosto: 41 cm, executiva em longarina com 4 lugares - com base fixa	UN	GAUS GAUS LONG- 04	38	R\$ 1.412,03	R\$ 53.657,14
7	CADEIRA FIXA - C7 Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés conforme ABNT NBR 13962:2006. Dimensões: Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e	UN	GAUS GAUS CDF-C7	781	R\$ 395,22	R\$ 308.666,82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	das sapatas. Laudos/certificados: Laudo de Ergonomia - NR17, Laudo de ensaio conforme a norma ABNT NBR 13962 - Móveis para escritório - Cadeiras - Classificação e características físicas e dimensionais.					
8	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS – C7 (PROINFÂNCIA) Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno antialérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. A cadeira deve obter a certificação da ABNT NBR 13.962:2006. Dimensões: Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. Laudos/certificados: Laudo de Ergonomia - NR17, Laudo de ensaio conforme a norma ABNT NBR 13962 - Móveis para escritório - Cadeiras - Classificação e características físicas e dimensionais.	UN	GAUS GAUS CDF- CB7	150	R\$ 751,20	R\$ 112.680,00
9	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS – C2 (PROINFÂNCIA) Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. ABNT NBR 13.962:2006. Dimensões : Largura do assento: 500	UN	GAUS GAUS CDG- CB2	283	R\$ 974,82	R\$ 275.874,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. Laudos/certificados: Laudo de Ergonomia - NR17, Laudo de ensaio conforme a norma ABNT NBR 13962 - Móveis para escritório - Cadeiras - Classificação e características físicas e dimensionais.					
10	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA – PO (PROINFÂNCIA) - Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. Dimensões: Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm; Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm; Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm; Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm; Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°; Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°; Altura do apoio de braços (em relação ao	UN	GAUS GAUS PLT-PO	20	R\$ 593,29	R\$ 11.865,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm; Largura do apoio de braços: mínima 100 mm. Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m ² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX. Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.					
11	SOFÁ DOIS LUGARES - Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio. Dimensões: Largura: 1250 mm +/- 50 mm; Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; Altura: 730 mm +/- 30 mm. Garantia mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes.	UN	GAUS GAUS SF-02L	30	R\$ 1.300,67	R\$ 39.020,10
VALOR TOTAL						R\$ 1.554.499,53

LOTE 2 – CADEIRAS E LONGARINAS EM POLIPROPILENO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA CONCHA PLÁSTICA EMPILHÁVEL , para auditório, na cor creme, tamanho padrão: AxL 78cm X 52cm (com variação de + ou – 2,5%), plástico alta resistência e aço tubo 7/8.	UN	GAUS GAUS CDP-E2	412	R\$ 550,00	R\$ 226.600,00
2	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA DOBRÁVEL dimensões aproximadas 78x63x66cm (com variação de + ou – 2,5%). estrutura em tubo de aço; assento em polipropileno; material do encosto; material do braço: alma em aço acabamento em polipropileno tipo do encosto: fixo peso suportado	UN	GAUS GAUS CDU-CP	422	R\$ 528,00	R\$ 222.816,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	aproximadamente (kg): 125; pés em aço. Cor: preta.					
3	CADEIRA, ESTRUTURA FIXA, EMPILHÁVEL , com 4 pés assento e encosto confeccionados em polipropileno (PP), Preto, altura do assento: 44 cm, dimensões assento: 47 cm x 40 cm, dimensões encosto: 46,5 cm x 31 cm, altura total: 80 cm, profundidade total: 55 cm (com variação de + ou - 2,5%).	UN	GAUS GAUS CDF- PP1	362	R\$ 418,00	R\$ 151.316,00
4	CADEIRA, ESTRUTURA FIXA, EMPILHÁVEL , com 4 pés cromada, assento e encosto confeccionados em polipropileno (PP), Preto, altura do assento: 44 cm, dimensões assento: 47 cm x 40 cm, dimensões encosto: 46,5 cm x 31 cm, altura total: 80 cm, profundidade total: 55 cm (com variação de + ou - 2,5%).	UN	GAUS GAUS CDF- PP2	208	R\$ 698,00	R\$ 145.184,00
5	LONGARINA DE 03 LUGARES , preta, sem braço, com estrutura em aço resistente, com assentos e encostos em polipropileno de alta resistência. Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096, Laudo de ensaio, emitido ao fabricante, conforme as normas NBR 10443:2008, NBR 11003:2009, NBR 10545, ASTM D7091:2013, ASTM D3359 e ASTM D3363	UN	GAUS GAUS LONG- 03B	72	R\$ 1.037,85	R\$ 74.725,20
6	LONGARINA DE 03 LUGARES , preta, sem braços, com estrutura em aço resistente, com assentos e encostos em polipropileno de alta resistência, com pés e estrutura em aço cromado . Laudos/certificados: Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096, Laudo de ensaio, emitido ao fabricante, conforme as normas NBR 10443:2008, NBR 11003:2009, NBR 10545, ASTM	UN	GAUS GAUS LONG- 03B2	31	R\$ 1.155,00	R\$ 35.805,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	D7091:2013, ASTM D3359 e ASTM D3363.					
7	LONGARINA DE 05 LUGARES com estrutura em aço resistente, com assentos com divisão de apoio de braço e encostos em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástico. Laudos/certificados: Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096, Laudo de ensaio, emitido ao fabricante, conforme as normas NBR 10443:2008, NBR 11003:2009, NBR 10545, ASTM D7091:2013, ASTM D3359 e ASTM D3363.	UN	GAUS GAUS LONG- 05B	258	R\$ 1.692,90	R\$ 436.768,20
8	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS – C1 (PROINFÂNCIA) Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. Dimensões: Altura: 1050 mm +/- 50 mm; Largura: 560 mm +/- 50 mm; Profundidade: 680 mm +/- 50 mm; Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento; Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical; Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm); Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. Conforme ABNT NBR 15991-1:2011 - Cadeiras altas para crianças – Partes 1 e 2. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.	UN	GAUS GAUS C1-PO	50	R\$ 987,00	R\$ 49.350,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.342.564,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

LOTE 3 – MESAS EM MDF						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MESA EM “L”, em MDF borda 25mm pe painel, cor carvalho, 03 gavetas, com bordas em pvc, LxCxA 1,60x1,60x0,75 (com variação de + ou – 2,5%), com 03 gavetas (0,40x0,38) com puxador e fechadura, base suporte para teclado e base móvel com rodas para gabinete, pés de borracha 3 cm de diâmetro x 2 cm de altura. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS MS-L25	70	R\$ 2.008,19	R\$ 140.573,30
2	MESA PARA AUDITÓRIO, em MDF 25 mm, na cor cinza cristal, cantos arredondados, com ferragem de metalon 0,40 x 0,40, pés de borracha 3 cm de diâmetro x 2 cm de altura, na chapa 18 medindo LxCxA 1,0x2,70x1,0 m (com variação de + ou – 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS MS-AUD	11	R\$ 443,92	R\$ 4.883,12
3	MESA PARA COMPUTADOR, em MDF 15 mm, cor cinza, bordas em pvc, com suporte para teclado correção, CxLxA 1,20 x 0,60 x 0,70m (com variação de + ou – 2,5%), sem gaveta, ferragem cinza, metalon 30 x 50 com reforço 20 x 30, chapa 18, pés de borracha 3 cm de diâmetro x 2 cm de altura. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada, conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado	UN	GAUS GAUS MS-PC	44	R\$ 835,95	R\$ 36.781,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
4	MESA PARA COZINHA , em MDF 25mm, revestido em fórmica branca brilhante com ferragem de metalon 0,40 x 0,40 na chapa 18 medindo 1,60 x 0,90 (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada, conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS MS- CZ25	23	R\$ 1.821,11	R\$ 41.885,53
5	MESA PARA IMPRESSORA , em MDF 15mm, pés de borracha 3 cm de diâmetro x 2 cm de altura, cor cinza, LxCxA 0,70 x 0,50 x 0,75m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada bem manejada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS MS-PI15	84	R\$ 538,08	R\$ 45.198,72
6	MESA PARA REUNIÃO , em MDF 25mm, cor carvalho, pés de borracha 3 cm de diâmetro x 2 cm de altura, CxLxA 2,70m x 1,10 x 0,76 (com variação de + ou - 2,5%) Pé painel. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada, conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS MS- R251	6	R\$ 2.750,36	R\$ 16.502,16
7	MESA PARA REUNIÃO , em MDF 25 mm, cor cinza cristal, com bordas em pvc, pés de borracha 3 cm de diâmetro x 2 cm de altura, CxLxA 2,70m x 1,10 x 0,76 (com variação de + ou - 2,5%), pé painel. Laudos/certificados: Certificado	UN	GAUS GAYS MS- R252	20	R\$ 2.750,36	R\$ 55.007,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

	de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
8	MESA PARA ESCRITÓRIO , em MDF 25mm, cor cinza cristal, com bordas em pvc, CxLxA 1,20 x 0,60 x 0,70 (com variação de + ou – 2,5%), 03 gavetas, com chave, pés de borracha 3 cm de diâmetro x 2 cm de altura, pés duplo em PVC com ferragem 0,30 x 0,50. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada, conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS MS-ESC	229	R\$ 835,95	R\$ 191.432,55
9	ESTAÇÃO DE ATENDIMENTO: Estrutura e tampo em MDP-BP de 15mm. DIMENSÕES DO PRODUTO: Altura: 1,21 cm, Largura: 3,06 cm, Profundidade: 70 cm. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS EPT-15	100	R\$ 1.056,94	R\$ 105.694,00
10	MESA ACESSÍVEL (CADEIRANTE): Dimensões: 900mmx650mm 640 a 810 mm, Estrutura em tubo 25x25. Base dos pés em tubo 30x50, colunas laterais em barramento duplo em tubo 30x30. Solda MIG. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó. Topos com ponteiras em polipropileno. Nas laterais inferiores protetores de pintura em formato de “U”. Sistema de ajuste de altura composto de buchas e manípulos em resina plástica de alta resistência que permitem a	UN	GAUS GAUS MA-CD	87	R\$ 897,34	R\$ 78.068,58



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	<p>inclinação do tampo com sapatas niveladoras. Regulagem de altura em 4 estágios. Dotada de sapatas niveladoras para inclinação do tampo. Porta livros tipo cesto em arame 3/16. Tampo (900mmx650mm) em MDF revestido em melamínico textura na cor casca de ovo. Bordas com selador e verniz. Fixação através de parafusos. Dimensões: altura menor é de 640mm e a maior de 810mm. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).</p>					
11	<p>MESA RETANGULAR MONOBLOCO – M1 (PROINFÂNCIA) - Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16” A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a</p>	UN	GAUS GAUS MS- MPO	50	R\$ 993,53	R\$ 49.676,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
12	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO – M6 (PROINFÂNCIA) - Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. Dimensões: Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS MST-M6	50	R\$ 719,68	R\$ 35.984,00
13	MESA DE REUNIÃO – M7 (PROINFÂNCIA) - Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Dimensões: Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25 mm	UN	GAUS GAUS MS- RM7	30	R\$ 1.439,36	R\$ 43.180,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	+/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
14	ESTAÇÃO DE TRABALHO em L- Mesa com Estrutura em MDF – Cor: Cinza – Dimensões: Altura 74cm, Largura 140cm Profundidade 61,5cm. Base em aço. Espessura do tampo de 15mm. Possuir 02 gavetas c/chave. Garantia mínima de 01 ano a partir da data de entrega. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS EPT- L02G	55	R\$ 1.056,94	R\$ 58.131,70
VALOR TOTAL						R\$ 902.999,96

LOTE 4 – ARMÁRIOS, BALCÕES E PRATELEIRAS EM MDF						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO 02 PORTAS , em MDF 15 mm, cor carvalho, revestido em melanímio, bordas em pvc, 05 prateleiras, com chaves, com puxadores, med 1,70 x 0,90 x 0,40m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC	UN	GAUS GAUS ARM- B02P	25	R\$ 1.362,28	R\$ 34.057,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

	(acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
2	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS, EM MDF 15 mm, cor cinza, revestido em melamínico, bordas em pvc, 05 prateleiras, com chaves, com puxadores, med 1,70 x 0,90 x 0,40m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada, conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS ARM- A02P	200	R\$ 1.235,23	R\$ 247.046,00
3	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO, SEMI ABERTO, tampo 30mm reengrossado, laterais e prateleiras em 15mm de espessura, fundo 15mm de espessura, altura (cm): 160, largura (cm): 80, comprimento (cm): 42, material: mdf, 3 prateleiras, 4 vãos para uso. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS ARM- E15	6	R\$ 1.228,35	R\$ 7.370,10
4	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS – de dimensões 800cm x 460cm 740mm e mdf15mm com fechadura e chave. fundo de 3mm, rodapé com chapa de aço dobrada com nivelador de altura. dobradiças de 110°. na cor cinza. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS ARM-B2	6	R\$ 685,68	R\$ 4.114,08
5	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA, em MDF 15mm, cor	UN	GAUS GAUS	38	R\$ 1.090,85	R\$ 41.452,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

	branca, 4 portas, com divisórias CxAxL, medindo 2 x 0,60 x 0,50m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).		ARM-PCZ			
6	ARMÁRIO GUARDA ROUPA , em MDF 15mm, cor cinza cristal, AxCxL 1,90 x 0,84 x 0,40m (com variação de + ou - 2,5%), com porta cadeado, medida das divisões 45 x 40 x 40 cm (com variação de + ou - 2,5%) contendo 08 divisões com portas individuais.	UN	GAUS GAUS ARM-GR	39	R\$ 898,35	R\$ 35.035,65
7	ARMÁRIO ROUPEIRO, EM MDF 15MM , cor cinza cristal, AxCxL 1,90 x 1,26 x 0,40m, com porta cadeado, medida das divisões 45 x 40 x 40 cm contendo 12 divisões com portas individuais. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS ARM-RP	15	R\$ 550,01	R\$ 8.250,15
8	GAVETEIRO MÓVEL – em mdf, 02 gavetas pequenas + 01 gavetões. Dimensão 460cmx450cmx675cm e mdf-15mm com 02 chaves simultânea com rodinhas e puxadores na cor cinza.	UN	GAUS GAUS GV-02	4	R\$ 797,51	R\$ 3.190,04
9	ARQUIVO, EM MDF 15MM , revestido em melanímio, cor carvalho, bordas em pvc, 4 gavetas, com chave, com puxadores, para pasta suspensa, AxCxL 1,40 x 0,50 x 0,50m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC	UN	GAUS GAUS ARQ-04G	12	R\$ 1.512,53	R\$ 18.150,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

	(acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
10	ARQUIVO, EM MDF 15MM , revestido em melanimio, cor cinza, bordas em pvc, 4 gavetas, com chave, com puxadores, para pasta suspensa, AxCxL 1,40 x 0,50 x 0,50m (com variação de + ou - 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS ARQ-04G2	70	R\$ 1.650,03	R\$ 115.502,10
11	BALCÃO COM TÁBUA DE PASSAR ROUPA , em MDF 15mm, revestido em melanimio, cor cinza cristal, bordas em pvc, 2 portas, 1 prateleira, com puxador, com chaves - Forro da tábua aproximadamente 60% algodão e 40% poliéster, pés antiderrapante, porta ferro, peso aproximado 22 a 24 kg. AxCxL 0,86x1,20x0,38m (com variação de + ou - 2,5%).	UN	GAUS GAUS BLC-PR	6	R\$ 692,64	R\$ 4.155,84
12	BALCÃO EM L , em MDF 15 mm, AxCxL 1,00x 2,00 x 1,60 (com variação de + ou - 2,5%). Parte superior menor em vidro. Com gavetas e repartições. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS BLC-L	13	R\$ 2.015,69	R\$ 26.203,97
13	BALCÃO, EM MDF 15 MM , revestido em melanimio, cor cinza cristal, bordas de pvc, 4 gavetas, 2 prateleiras, com chave, com puxadores, portas corrediças AxCxL 0,80x3,00x0,43m (com variação de + ou	UN	GAUS GAUS BLC-04G	25	R\$ 2.007,53	R\$ 50.188,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

	– 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
14	BALCÃO, EM MDF 25 MM , revestido em melanimio, cor cinza cristal, bordas de pvc, 4 gavetas, 2 prateleiras, com chave, com puxadores, portas corredeiras e tampa móvel AxCxL 0,60x1,70x0,40m (com variação de + ou – 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS BLC- 04G2	34	R\$ 1.613,36	R\$ 54.854,24
15	BALCÃO , em MDF 25 mm. revestido em melanimio cor cinza cristal, bordas em pvc, 3 gavetas (0,40x0,38), com puxador, com chave. AxCxL 1,20 x 1,20 x 0,60 m (com variação de + ou – 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS BLC- 03G	15	R\$ 937,77	R\$ 14.066,55
16	SUPORTE PARA GABINETE E ESTABILIZADOR , com 4 rodas medindo 45 x 25, altura 0,38 cm, em MDF de 15 mm cor cinza (com variação de + ou – 2,5%).	UN	GAUS GAUS SPGE	50	R\$ 190,48	R\$ 9.524,00
17	PRATELEIRAS PARA ACOMODAR FICHÁRIOS , livros e muito mais - Estrutura: chapa de MDF 15mm com costas em chapa de fibra 3mm - Fixação feita por cavilhas e minifix, - 1 Estante Politorno Aliança	UN	GAUS GAUS PRT-PF	20	R\$ 906,51	R\$ 18.130,20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	2356 com 4 Prateleiras Altura 1,80 m Largura 90,00 cm Profundidade 30,00 cm Peso 33,00 kg. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
18	ESTANTE, EM MDF 15MM , revestido em melanimio, cor cinza cristal, bordas em pvc, 12 prateleiras em corrediça e puxadores AxCxL 1,90 x 0,90 x 0,73m (com variação de + ou – 2,5%). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS EST-PC	70	R\$ 1.440,93	R\$ 100.865,10
19	PRATELEIRAS EM MDF 25 MM NA CINZA , medindo 3,00X1,70 (com variação de + ou – 2,5%) (parte fechada) X 0,43 com 3 divisões internas; com frente aberta (Obs. Com pés em altura de 20 cm). Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS PRT-03D	120	R\$ 806,58	R\$ 96.789,60
VALOR TOTAL						R\$ 888.945,53

LOTE 5 - MÓVEIS DE AÇO E ALUMINIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO VITRINE FECHADO com duas portas em vidro com chaves, 04 prateleiras em vidro, medindo	UN	GAUS GAUS ARM-VT	10	R\$ 1.840,00	R\$ 18.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	1,76x0,90x0,42. Área fechada 1,27, estrutura toda em aço com pintura cinza, (Laboratório de ciências).					
2	ARMÁRIO 02 PORTAS, EM AÇO 15 mm, cor cinza, com chaves, com puxadores, medindo aproximadamente: 1,70 x 0,90 x 0,40, 6 prateleiras removíveis e ajustáveis, com pés de suporte, Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional credenciado no CREA e acompanhado de ART; Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.	UN	PANDIN PANDIN AP 408SL	46	R\$ 1.737,78	R\$ 79.937,88
3	ARMÁRIO DE PAREDE EM AÇO , medindo aproximadamente 1,20 m de largura, 0,55m de altura, e 0,30 m de profundidade, todo em aço, com dobradiças metálicas com regulagem de pressão. Prateleira em aço, fixadas com parafusos. Chapa de aço com tratamento de superfície que garante proteção contra corrosão, acompanha instrução de montagem, 4 parafusos e 4 buchas para fixação na parede. Uso em copa, cozinha, área de serviço, garagem, consultório médico, consultório dentário, etc.	UN	GAUS GAUS ARM-120	17	R\$ 1.115,15	R\$ 18.957,55
4	ARMÁRIO EM AÇO – 2 PORTAS /4 PRATELEIRAS – AM4 (PROINFÂNCIA) Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois	UN	PANDIN PANDIN AP 409SL	50	R\$ 1.951,51	R\$ 97.575,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	<p>compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Dimensões: Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.</p>					
5	<p>ARMÁRIO EM AÇO - 16 PORTAS – AM1 - Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. Dimensões: Largura: 1230 mm +/- 30 mm; Profundidade: 400 mm +/- 30 mm; Altura: 1980 mm +/- 30 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR</p>	UN	PANDIN PANDIN MT 4V 16 PTAS	30	R\$ 2.462,62	R\$ 73.878,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

	8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.					
6	ARMÁRIO DE COZINHA 05 PORTAS E 04 GAVETAS - Armário para cozinha com estrutura de aço, na cor branca. Estrutura em aço. tampo MDP. puxadores de plástico, gavetas com corrediças telescópicas, portas superiores com vidro temperado. pés fixos, prateleiras internas, pintura a pó eletrostática. Cor: Branca. Dimensões: Altura: 195 cm Largura: 105 cm, Profundidade: 43cm. Garantia de um ano, a partir da data de entrega.	UN	GAUS GAUS ARM-C05	35	R\$ 1.828,75	R\$ 64.006,25
7	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS , para pasta suspensa, com chave, puxadores, com cinza, medindo aproximadamente: 1,42 x 0,53 x 0,49, gavetas montadas em trilhos com abertura total, tratamento superficial anticorrosivo / antiferrugem, acabamento superficial pintura eletrostática em epóxi, cor cinza. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096,	UN	PANDIN PANDIN OF4SLM	75	R\$ 1.856,73	R\$ 139.254,75
8	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS C/CHAVE - Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Dimensões: Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm; Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40	UN	PANDIN PANDIN OF4EM	50	R\$ 1.849,29	R\$ 92.464,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	micrometros /máximo 100 micrometros, tratamento superficial anticorrosivo / antiferrugem, acabamento superficial pintura eletrostática em epóxi, cor cinza. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.					
9	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS Estante metálica, material aço, altura 2,00, largura 1, profundidade 0,32, tipo prateleiras reguláveis, quantidade de prateleiras 6, tratamento superficial anticorrosivo / antiferrugem, acabamento superficial pintura eletrostática em epóxi, cor cinza, características adicionais laterais e fundo abertos com reforço em x. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.	UN	PANDIN PANDIN EP-6A-VU	301	R\$ 910,71	R\$ 274.123,71
10	ESTANTE DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS -Estante de aço com colunas de aço nº 20. Dimensões: Altura 1,76, Largura 0,90m, Profundidade 0,30 m Capacidade da bandeja: aprox.	UN	PANDIN PANDIN EP-5A-VU	70	R\$ 873,53	R\$ 61.147,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	25KG, Estrutura de aço com colunas de aço nº20, 05 bandejas reguláveis de Chapa de aço nº 26 na cor cinza. Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.					
11	ESTANTE BIBLIOTECA DE CENTRO COM 12 BANDEJAS DUPLA FACE - Estante de aço para biblioteca com 12 bandejas. Dimensões aproximadas: Altura 1,98m, Largura 0,92m, Profundidade 0,55m Capacidade: Até 50KG por bandeja, tratamento superficial anticorrosivo / antiferrugem, acabamento superficial pintura eletrostática em epóxi, cor cinza Garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.	UN	PANDIN PANDIN EBDSB2300	200	R\$ 1.951,51	R\$ 390.302,00
12	ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE , Fixação na parede, 1 base fixa e 6 prateleiras reguláveis a cada 60mm, Capacidade por prateleira 60kg, Dimensões (Altura 2300mm x Largura 1020mm x Profundidade 265mm), tratamento superficial	UN	PANDIN PANDIN EBSSB2300	130	R\$ 1.635,55	R\$ 212.621,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	anticorrosivo / antiferrugem, acabamento superficial pintura eletrostática em epóxi, cor cinza, garantia mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação. Laudos/certificados: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096.					
13	ESCADA DE ALUMÍNIO extensível capacidade de carga: até 120 kg; dimensões: 2 x 10 degraus; fechada 3,30 metros; estendida: 5,4 metros; aberta: 3,00 metros; separada 3,20 metros.	UN	REAL REAL EXTENSIVA	38	R\$ 917,21	R\$ 34.853,98
14	ESCADA EM ALUMÍNIO , doméstica dobrável, com 7 degraus, com sistema antiderrapante nos degraus e pés antiderrapantes com capacidade de peso até 120 kg.	UN	MOR MOR 005105	52	R\$ 816,85	R\$ 42.476,20
VALOR TOTAL						R\$ 1.599.999,52

LOTE 6 – CONJUNTOS EM MDF						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE MESA, COM 07 (SETE) BANQUETAS PARA LABORATÓRIO: - Mesa em MDF 25 mm, na cor branco, com ferragem de metalon 0,40 x 0,40m, na chapa 18, medindo 2,00m x 0,90 m x 0,90m (com variação de + ou - 2,5%); com trava em MDF, retangular com bordas em pvc. - Banqueta giratória, regulável com suporte para pés, com acento madeira	UN	GAUS GAUS CJM-LB07	13	R\$ 4.709,63	R\$ 61.225,19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	compensada 15 mm, com espuma injetada, cor tecido azul mesclado. Medidas: Altura Total: 70 cm, Diâmetro: 30cm (com variação de + ou - 2,5%).					
2	CONJUNTO PARA BIBLIOTECA 01 mesas com 06 cadeiras: - Mesa redonda, em MDF 15mm, colorida, com base em metalon com 30x50, chapa 18, PVC cinza Dimensões: Diâmetro: 1200mm - Canto: 600mm. - Altura: 750mm (com variação de + ou - 2,5%) - - Cadeira para biblioteca, em compensado 10 mm, revestido em fórmica colorida, ferro 7/8, chapa 18, recosto 38/20 assentos 38/37 anatômica. Laudos/certificados: Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209; FTIR-PRI 638/55 e ASTM D3363.	UN	GAUS GAUS CJB-06C	25	R\$ 1.177,41	R\$ 29.435,25
3	CONJUNTO PARA PROFESSOR – CJP-01 (PROINFÂNCIA) Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. MESA - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Largura: 1200 mm; Profundidade: 650 mm; Altura: 760 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para	UN	GAUS GAUS CJP-01	301	R\$ 906,60	R\$ 272.886,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. CADEIRA - Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 430 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 460 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Laudos/certificados: Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209; FTIR-PRI 638/55 e ASTM D3363.					
4	CONJUNTO COLETIVO 1 – CJC-01 (PROINFÂNCIA) Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras, com certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma da ABNT NBR 14006:2008. MESA - Mesa com tampo texturizado em resina termoplástica medindo 800mmx800mm, borda medindo 30mm, altura tampo/chão 590mm. Quadro formado por tubo único, 25mm x 25mm, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo	UN	GAUS GAUS CJC-01	500	R\$ 2.430,50	R\$ 1.215.250,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

<p>tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo de 1. 1/2x1,5mm polegadas, protegidos por sapadas arredondadas evitando o atrito com o chão, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto das cadeiras e no tampo da mesa CADEIRA - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Laudos/certificados: Laudos de ensaios, em conformidade com a ABNT NBR 16407, ABNT NBR 3359 e ABNT NBR 10545, Laudos de ensaios, em conformidade com a ABNT NBR 8094, NBR 8095, e, NBR 8096, Laudos de ensaios, em conformidade com a ABNT D790, ASTM D792 e ASTM D3363, Laudos de ensaio, em conformidade coma ISO 178; Laudo de ensaio, em conformidade com a IZOD ASTM</p>					
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	D256, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 10443, ABNT NBR 5841 e ISO NBR 4628.					
5	<p>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 – CJA-03 (PROINFÂNCIA) Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e uma cadeira, com certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma da ABNT NBR 14006:2008. MESA: Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Dimensões: Largura: 600 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 594 mm; Espessura: 19,4 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 6 mm para altura. CADEIRA: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Largura do assento: 400 mm; Profundidade do assento: 310 mm; Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; Largura do encosto: 396 mm; Altura do encosto: 198 mm; Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; Altura do assento ao chão: 350 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para</p>	UN	GAUS M2V CJA-03	1000	R\$ 622,34	R\$ 622.340,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	altura do assento ao chão. Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.					
6	<p>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 04 – CJA-04 Conjunto individual composto de mesa e cadeira para aluno de 1,33m a 1,59m com certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma da ABNT NBR 14006:2008. MESA -Tampo em MDP ou MDF revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 644 mm (LxPxA) CADEIRA – Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento – 400 x 350 x 380mm (LxPxA). Altura total aproximada 720mm. Garantia mínima de dois anos contra defeitos de fabricação. Laudos/certificados: Certificado de conformidade pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e</p>	UN	GAUS M2V CJA-04	800	R\$ 634,96	R\$ 507.968,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.					
7	<p>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 05 – CJA-05 (PROINFÂNCIA). Conjunto individual composto de mesa e cadeira para aluno de 1,59m a 1,88m com certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma da ABNT NBR 14006:2008. MESA- Tampo em MDP ou MDF revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 760 mm (LxPxA) CADEIRA – Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento – 400 x 430 x 4600mm (LxPxA), Encosto: 396 x 198 mm. Altura total aproximada 840mm, Garantia mínima de dois anos contra defeitos de fabricação. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, emitido ao fabricante, acreditado pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 –Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.</p>	UN	GAUS M2V CJA-05	800	R\$ 652,62	R\$ 522.096,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

8	<p>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 06 – CJA-06 (PROINFÂNCIA). Conjunto individual composto de mesa e cadeira para aluno de 1,59m a 1,88m com certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma da ABNT NBR 14006:2008. MESA- Tampo em MDP ou MDF revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 760 mm (LxPxA)</p> <p>CADEIRA – Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento – 400 x 430 x 4600mm (LxPxA), Encosto: 396 x 198 mm. Altura total aproximada 840mm. Garantia mínima de dois anos contra defeitos de fabricação. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.</p>	UN	GAUS M2V CJA-06	2000	R\$ 664,39	R\$ 1.328.780,00
9	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO 1 – CJR-01 Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras, em conformidade com a norma da ABNT NBR 14006:2008. MESA:</p>	UN	GAUS M2V CJR-01	150	R\$ 2.186,61	R\$ 327.991,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

<p>Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Largura: 1100 mm; Profundidade: 680 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 25,8 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. CADEIRA: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. Garantia mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.</p>					
VALOR TOTAL					R\$ 4.887.972,54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

LOTE 7 – CONJUNTOS EM ABS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>CONJUNTO REFEITORIO, 6 LUGARES, Mesa com Estrutura em tubo de aço, base dos pés tubo 30x50(parede 1,20mm) com protetor de pintura medidas 150x34x15mm. Subidas laterais duplas em tubo 30x30(parede 1,20mm) em forma de arco. Base de sustentação e fixação dos tampos em tubo 30x40(parede 1,20mm), 15x15(parede 1,20mm) e 20x40(parede 1,20mm). Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (1850x815mm) em resina ABS, alto impacto, composto por três módulos (tripartido) de 615x815mm, 4mm de espessura e abas de 50mm em toda sua extensão. Tampo encaixado na estrutura. Na parte inferior de cada tampo estão injetados quatro suportes do tipo presilhas que se encaixam por pressão no requadro da estrutura e após fixados à mesma através de parafusos autobrocantes Philips 4.2x13. Altura do tampo ao chão 760mm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas</p>	UN	GAUS GAUS CJR-06L	50	R\$ 2.218,63	R\$ 110.931,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

<p>mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Laudos/certificados: Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096, Laudo de ensaio, emitido ao fabricante, conforme as normas NBR 10443:2008, NBR 11003:2009, NBR 10545, ASTM D7091:2013, ASTM D3359 e ASTM D3363.</p>					
---	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

2	<p>CONJUNTO COLETIVO 04 LUGARES EM RESINA TERMOPLÁSTICA Composto de mesa e 4 cadeiras - tamanho infantil Mesa com tampo texturizado em resina termoplástica medindo 800mmx800mm, borda medindo 30mm, altura tampo/chão 590mm. Quadro formado por tubo único, 25mm x 25mm , resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo de 1. 1/2x1,5mm polegadas, protegidos por sapadas arredondadas evitando o atrito com o chão, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto das cadeiras e no tampo da mesa. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos sextavados, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 343mm x 343mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente. Encosto com medidas mínimas 350mm x 350mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 455mm x 55mm x 73mm,</p>	UN	GAUS GAUS CJC-01	150	R\$ 2.865,73	R\$ 429.859,50
---	--	----	------------------------	-----	--------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

<p>injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por rebites de alumínio. Estrutura em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Cor da Estrutura: Branca. Laudos/certificados: Laudos de ensaios, em conformidade com a ABNT NBR 16407, ABNT NBR 3359, ABNT NBR 10545, Laudos de ensaios, em conformidade com a ABNT NBR 8094, NBR 8095, e, NBR 8096, Laudos de ensaios, em conformidade com a ABNT D790, ASTM D792 e ASTM D3363, Laudos de ensaio, em conformidade com a ISO 178, Laudo de ensaio, em conformidade com a IZOD ASTM D256, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 10443, ABNT NBR 5841 e ISO NBR 4628.</p>					
---	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

3	<p>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 3, Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS, na cor amarela, com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510 mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 594mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em</p>	UN	GAUS M2V CJA-03B	1000	R\$ 882,83	R\$ 882.830,00
---	---	----	------------------------	------	------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	<p>alto relevo fixados por meio de rebites. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.</p>					
4	<p>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4, Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS, na cor vermelha, com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510 mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm</p>	UN	GAUS M2V CJA-04B	800	R\$ 893,92	R\$ 715.136,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

<p>com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 644mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%) com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em</p>					
---	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.					
5	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 , Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS, na cor azul, com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510 mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo	UN	GAUS M2V CJA-06B	1000	R\$ 904,09	R\$ 904.090,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	<p>chão aproximadamente 760mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209 e FTIR-PRI 638/55.</p>					
6	CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL , conjunto trapézio em	UN	GAUS GAUS	100	R\$ 3.682,46	R\$ 368.246,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

<p>resina plástica (de alto impacto) composto por 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa central para crianças de 02 a 03 anos. Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 06 (seis) mesas; tampo da mesa e grade frontal e porta livro confeccionados em resina termoplástica medindo aproximadamente 550mm x 290mm x 390mm. Estrutura da mesa formada por colunas laterais em tubo de aço industrial medindo aproximadamente 20mmx30mm unindo a estrutura da base do tampo aos pés com espessura de aproximadamente 1,2mm. Sapatas antiderrapantes envolvendo de forma parcial a extremidade dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, fabricadas em polipropileno virgem, na mesma cor do tampo e presa à estrutura. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do</p>		<p>CJT-01</p>			
---	--	---------------	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

	<p>assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Laudos/certificados: Laudo de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, e, NBR 8096, Laudo de ensaio, conforme as normas NBR 10443:2008, NBR 11003:2009, NBR 10545, ASTM D7091:2013, ASTM D3359 e ASTM D3363.</p>					
7	<p>CONJUNTO ALUNO, Conjunto composto de mesa e cadeira fixa médio. Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral , estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de</p>	UN	GAUS M2V CJA-04B	150	R\$ 619,37	R\$ 92.905,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

<p>no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 53mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados em polipropileno virgem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 640mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 370mm x 400mm e medidas máximas 405mm x 465mm, fixado por parafuso, altura assento/chão 384mm aproximadamente sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras</p>					
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

<p>horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com 02 colunas laterais e pés em material plástico evitando corrosão e desgaste Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cor da Estrutura: Branca. Laudos/certificados: Certificado de conformidade, pelo CGCRE – INMETRO para NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual, Laudos de ensaio, em conformidade com a ABNT NBR 9209.</p>								
VALOR TOTAL								R\$ 3.503.998,50

LOTE 9 - QUADROS E MURAI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>QUADRO EM FÓRMICA BRANCA, com dimensões 1,60 x 1,00 (com variação de + ou – 2,5%), com suporte para marcador e apagador, com moldura em madeira louro canela medindo 2,5 x 7,0cm, com suporte tripé. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de</p>	UN	GAUS GAUS QB-F1	60	R\$ 1.104,42	R\$ 66.265,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

	qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).					
2	QUADRO EM FÓRMICA BRANCA , com dimensões 2,80 x 1,25 (com variação de + ou - 2,5%), com suporte para marcador e apagador, com moldura em madeira louro canela, medindo 2,5 x 7,0 cm. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial) e Certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato).	UN	GAUS GAUS QB-F2	53	R\$ 1.130,86	R\$ 59.935,58
3	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200 X 2000 - Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. Dimensões: Altura: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 2000 mm +/- 10 mm; Espessura: 17mm. Resistente a manchas; Moldura em alumínio anodizado fosco; Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UN	GAUS GAUS QB-LM1	300	R\$ 678,01	R\$ 203.403,00
4	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200 X 3000 - Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. Dimensões: Altura: 1200 mm +/- 10 mm; Largura: 3000 mm +/- 10 mm; Espessura: 17mm. Resistente a manchas; Moldura em alumínio anodizado fosco; Confeccionado em MDF 9 mm,	UN	GAUS GAUS QB-LM2	300	R\$ 804,09	R\$ 241.227,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

	sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco; Sistema de fixação invisível. Garantia mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.					
5	QUADRO DE AVISOS METAL – Quadro em metal para fixação de avisos. Dimensões: Largura: 1500 mm +/- 10 mm; Altura: 900 mm +/- 10 mm. Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; fundo confeccionado em MDF 10mm; Acabamento em chapa de aço branca magnética, Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. Garantia mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	UN	GAUS GAUS QB-AM	134	R\$ 493,80	R\$ 66.169,20
VALOR TOTAL						R\$ 636.999,98

LOTE 10 - BANCO ESCOLAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO – B1 Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face	UN	GAUS GAUS BCR-B1	100	R\$ 639,50	R\$ 63.950,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

<p>inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16” A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melt”, devendo receber acabamento fresado após colagem, configurando arredondamento dos bordos. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega. Laudos/certificados: Certificado de matéria prima reflorestada conforme a norma NBR 14.789:2012; FSC (acabamento superficial); certificado de qualidade de atendimento à norma NBR 15316:2014 (substrato) e ABNT NBR 16332.</p>					
VALOR TOTAL					R\$ 63.950,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

LOTE 12 - TELA DE PROJEÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL - Área de projeção 180cm x 180xm – Dimensões em polegadas: 97” – Possui Superfície de projeção em material Matte White (branco opaco); Bordas Pretas facilitando o enquadramento da projeção; acionamento manual e enrolamento automático por sistema mola interna; Possui Estojo Metálico com pintura anticorrosiva protegendo contra arranhões; Suporte para fixação no teto ou na parede; Cor: branco; Garantia de 12 meses.	UN	NARDELLI NARDELLI NR-003	50	R\$ 960,00	R\$ 48.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 48.000,00

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi - Bahia, 21 de novembro de 2022.

**DUILIO DA SILVA LIMA
Pregoeiro Oficial**

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Natalina Nogueira Bonfim Queiroz
Função	Auxiliar Administrativo
Local	Secretaria De Saúde
Vigência	04/01/2021 A 31/12/2021, Aditivado Em 03/01/2022 Até 31/12/2022.
Rescisão	21/11/2022

Resumo Contratual	
Contratado	Gilda Stela Pereira Alves
Função	Técnica De Enfermagem
Local	Samu
Despesa	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria Municipal De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão Das Ações Do SAMU Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	30 Horas Semanais
Base Legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência Do Contrato	07.11.2022 Até 31.12.2022.

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Tania Marisa Ramos Viana Assunção
FUNÇÃO	Enfermeiro (A)
LOCAL	Upa 24 Horas.
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - Mac Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CARGA HORÁRIA	30 Horas Semanais - Plantões.
BASE LEGAL	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.762,48 (Um Mil, E Setecentos E Sessenta E Dois Reais E Quarenta E Oito Centavos), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	16.11.2022 Até 31.12.2022.

RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Washington Luis Melo Figueiredo
Função	Medico
Local	Psf Alto Caiçara
Despesa	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 - Gestão Das Ações Da Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado
Carga horária	40 Horas Semanais
Base legal	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado
Salário mensal	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência do contrato	21.11.2022 Até 31.12.2022.

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO(A)	GÊISIANE SILVA BRITO
FUNÇÃO	Educadora Social
LOCAL	Secretaria Municipal de Assistência Social (SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
DESPESA	Órgão: 08 - Secretaria de Assistência Social. Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social. Projeto/Atividade: 08.243.006.2074 – Gestão das Ações de Proteção Básica. Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social. Elemento: 3390.36.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
BASE LEGAL	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	21/11/2022 a 31/12/2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Alane Paixão Soares
FUNÇÃO	Auxiliar Serviços Gerais.
LOCAL	Hospital Municipal De Guanambi.
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>1º - SERVIÇO CONTRATADO E LOCAL DE TRABALHO: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Com A Função AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI.</p> <p>10º - As Despesas Decorrentes Deste Contrato Serão Atendidas Com Os Recursos Do Orçamento Vigente: Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.11.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Aline Roberta Magalhaes Santana Teixeira
FUNÇÃO	Fisioterapeuta.
LOCAL	Hospital Municipal De Guanambi.
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>1º - SERVIÇO CONTRATADO E LOCAL DE TRABALHO: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Com A Função FISIOTERAPEUTA – HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI.</p> <p>10º - As Despesas Decorrentes Deste Contrato Serão Atendidas Com Os Recursos Do Orçamento Vigente: Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.11.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Aline Stefani Rodrigues Pereira
FUNÇÃO	Recepcionista
LOCAL	Hospital Municipal De Guanambi.
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>1º - SERVIÇO CONTRATADO E LOCAL DE TRABALHO: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Com A Função RECEPCIONISTA – HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI.</p> <p>10º - As Despesas Decorrentes Deste Contrato Serão Atendidas Com Os Recursos Do Orçamento Vigente: Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.11.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Alyne Bezerra Barbosa
FUNÇÃO	Recepcionista
LOCAL	Polimeg Policlínica Médica Especializada.
CLÁUSULAS ALTERADAS	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - Mac Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.11.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Ana Maria Dourado Dos Santos
FUNÇÃO	Técnica De Enfermagem
LOCAL	Hospital Municipal De Guanambi.
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>1º - SERVIÇO CONTRATADO E LOCAL DE TRABALHO: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Com A Função TÉCNICA DE ENFERMAGEM – HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI.</p> <p>10º - As Despesas Decorrentes Deste Contrato Serão Atendidas Com Os Recursos Do Orçamento Vigente: Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.11.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Anselmo Soares Da Silva Filho
FUNÇÃO	Biomédico
LOCAL	Hospital Municipal De Guanambi.
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>1º - SERVIÇO CONTRATADO E LOCAL DE TRABALHO: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Com A Função BIOMÉDICO – HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI.</p> <p>10º - As Despesas Decorrentes Deste Contrato Serão Atendidas Com Os Recursos Do Orçamento Vigente: Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.11.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Antonio França Rocha
FUNÇÃO	Motorista
LOCAL	Hospital Municipal De Guanambi.
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>1º - SERVIÇO CONTRATADO E LOCAL DE TRABALHO: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Com A Função MOTORISTA – HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI.</p> <p>10º - As Despesas Decorrentes Deste Contrato Serão Atendidas Com Os Recursos Do Orçamento Vigente: Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.11.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Aparecida De Carvalho Fernandes
FUNÇÃO	Técnica De Enfermagem
LOCAL	Hospital Municipal De Guanambi.
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>1º - SERVIÇO CONTRATADO E LOCAL DE TRABALHO: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Com A Função TÉCNICA DE ENFERMAGEM – HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI.</p> <p>10º - As Despesas Decorrentes Deste Contrato Serão Atendidas Com Os Recursos Do Orçamento Vigente: Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.11.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Diana Cardoso Dos Santos Paixão
FUNÇÃO	Técnica De Enfermagem
LOCAL	Hospital Municipal De Guanambi.
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>1º - SERVIÇO CONTRATADO E LOCAL DE TRABALHO: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Com A Função TÉCNICA DE ENFERMAGEM – HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI.</p> <p>10º - As Despesas Decorrentes Deste Contrato Serão Atendidas Com Os Recursos Do Orçamento Vigente: Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.11.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Dorivaldo Pereira Dos Santos
FUNÇÃO	Vigilante
LOCAL	Psf. São Francisco
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Na Função VIGILANTE-Local Por Este Indicado – PSF. SÃO FRANCISCO</p> <p>3º - Remuneração : Em Contraprestação, O CONTRATADO Receberá Do CONTRATANTE A Importância Mensal De 01 (Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.</p> <p>10º - As Despesas Decorrentes Deste Contrato Serão Atendidas Com Os Recursos Do Orçamento Vigente: Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 - Gestão Das Ações Da Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.11.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Edvania Souza Rodrigues Da Silva
FUNÇÃO	Auxiliar De Serviços Gerais
LOCAL	Hospital Municipal De Guanambi.
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>1º - SERVIÇO CONTRATADO E LOCAL DE TRABALHO: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Com A Função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – HOSPITAL MUNICIPAL DE GUANAMBI.</p> <p>10º - As Despesas Decorrentes Deste Contrato Serão Atendidas Com Os Recursos Do Orçamento Vigente: Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.11.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Elcy Montalvão De Brito
FUNÇÃO	Técnica De Enfermagem
LOCAL	Upa 24 Horas – Unidade De Pronto Atendimento - Programa De Urgência E Emergencia.
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>1º - SERVIÇO CONTRATADO E LOCAL DE TRABALHO: O CONTRATADO Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município CONTRATANTE, Com A Função TÉCNICA DE ENFERMAGEM – UPA 24 HORAS – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - PROGRAMA DE URGÊNCIA E EMERGENCIA.</p> <p>10º - As Despesas Decorrentes Deste Contrato Serão Atendidas Com Os Recursos Do Orçamento Vigente: Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - MAC Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.11.2022

TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Eulália Caliane Fernandes Barros
FUNÇÃO	Auxiliar De Serviços Gerais
LOCAL	Upa 24 Horas – Unidade De Pronto Atendimento - Programa De Urgência E Emergencia.
CLÁUSULAS ALTERADAS	<p>1º - Serviço Contratado E Local De Trabalho: O Contratado Se Obriga A Prestar Serviços Ao Município Contratante, Com A Função Auxiliar De Serviços Gerais – Upa 24 Horas – Unidade De Pronto Atendimento - Programa De Urgência E Emergencia.</p> <p>10º - As Despesas Decorrentes Deste Contrato Serão Atendidas Com Os Recursos Do Orçamento Vigente: Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - Mac Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado</p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	01.11.2022